

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** Lar da Criança e do Adolescente

**Responsável pela Demanda:** Pedro Manoel Fagundes

**Demanda:** Aquisição de passagens aéreas internacionais em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Trata-se da necessidade de aquisição de passagens aéreas internacionais para viabilizar o deslocamento do adolescente [REDACTED] até Punta Cana, República Dominicana, acompanhado da servidora pública Débora Carla Cavalcanti, em atendimento à determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005. A decisão judicial impõe ao Município a obrigação de promover o deslocamento do adolescente ao exterior para entrega ao tio e guardião legal, devendo o menor viajar acompanhado por servidor do Lar da Criança e do Adolescente, em razão de sua condição de pessoa em desenvolvimento e da inexistência de familiar disponível para acompanhá-lo. A contratação possui caráter específico, determinado e urgente, decorrente de ordem judicial com prazo para cumprimento.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda fundamenta-se no dever legal da Administração Pública de cumprir as decisões emanadas pelo Poder Judiciário, sob pena de responsabilização institucional. O deslocamento aéreo mostra-se indispensável em razão da distância geográfica entre o Município de Balneário Camboriú/SC e o destino internacional indicado, sendo o transporte aéreo o único meio viável para garantir celeridade, segurança e adequação logística ao cumprimento da decisão judicial. Ademais, o acompanhamento por servidora pública é medida necessária para assegurar a proteção integral do adolescente durante o trajeto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua integridade física e emocional até a entrega formal ao responsável legal. A urgência da situação decorre da própria natureza da medida protetiva, que exige pronta atuação do Município.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração: • Cumprimento tempestivo da decisão judicial, evitando responsabilização do ente público; • Garantia de segurança jurídica e

regularidade administrativa; • Atendimento ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente; • Mitigação de riscos decorrentes de eventual atraso ou descumprimento da ordem judicial. Resultados Pretendidos: • Efetivação do deslocamento internacional do adolescente com segurança e acompanhamento técnico adequado; • Entrega formal ao guardião legal, conforme determinação judicial; • Regular encerramento da medida protetiva sob responsabilidade do Município; • Atendimento ao interesse público com observância da legalidade e da eficiência administrativa.

**Nome do responsável:** Andrea Porfirio Liberatori

**Cargo:** Analista Administrativo II

**Matrícula/portaria:** 20477

**Chefe Imediato:** Ewerton Eliakin da Silva Rosa

**Cargo:** Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

**Matrícula/portaria:** 56146

Balneário Camboriú, 11 de Fevereiro de 2026

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 037/2026

---

**De:** Andrea H. - SMA - DADMF - COM

**Para:** SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C João K.

**Data:** 11/02/2026 às 14:49:51

**Setores envolvidos:**

SECAC - CGF, SECC - DPL, SMA - DDAF, SMA - DLCA, SECC, SMA, SMA - CFMAS, SMA - DADMF - COM

### Solicitação de passagens aéreas – determinação judicial

---

**Responsável pela Demanda\*:**

Pedro Manoel Fagundes

**Setor Requirante\*:**

Lar da Criança e do Adolescente

**Objeto\*:**

Aquisição de passagens aéreas internacionais em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

**1. DEMANDA\*:**

Trata-se da necessidade de aquisição de passagens aéreas internacionais para viabilizar o deslocamento do adolescente [REDACTED] até Punta Cana, República Dominicana, acompanhado da servidora pública Débora Carla Cavalcanti, em atendimento à determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

A decisão judicial impõe ao Município a obrigação de promover o deslocamento do adolescente ao exterior para entrega ao tio e guardião legal, devendo o menor viajar acompanhado por servidor do Lar da Criança e do Adolescente, em razão de sua condição de pessoa em desenvolvimento e da inexistência de familiar disponível para acompanhá-lo.

A contratação possui caráter específico, determinado e urgente, decorrente de ordem judicial com prazo para cumprimento.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A presente demanda fundamenta-se no dever legal da Administração Pública de cumprir as decisões emanadas pelo Poder Judiciário, sob pena de responsabilização institucional.

O deslocamento aéreo mostra-se indispensável em razão da distância geográfica entre o Município de Balneário Camboriú/SC e o destino internacional indicado, sendo o transporte aéreo o único meio viável para garantir celeridade, segurança e adequação logística ao cumprimento da decisão judicial.

Ademais, o acompanhamento por servidora pública é medida necessária para assegurar a proteção integral do adolescente durante o trajeto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua integridade física e emocional até a entrega formal ao responsável legal.

A urgência da situação decorre da própria natureza da medida protetiva, que exige pronta atuação do Município.

**2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

A escolha do fornecedor fundamenta-se na análise das tarifas disponíveis no momento da cotação, considerando proposta encaminhada por e-mail, bem como consulta realizada em plataforma especializada de comercialização de passagens

aéreas.

Ressalta-se que as tarifas aéreas possuem natureza dinâmica e sofrem variação constante, razão pela qual os valores são estimativos e sujeitos à oscilação até a efetiva emissão. A proposta selecionada apresentou compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo às condições logísticas necessárias ao cumprimento da determinação judicial, especialmente quanto à data, trajeto e adequação ao transporte de passageiro menor.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

### **3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

Vantagens para a Administração:

- Cumprimento tempestivo da decisão judicial, evitando responsabilização do ente público;
- Garantia de segurança jurídica e regularidade administrativa;
- Atendimento ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente;
- Mitigação de riscos decorrentes de eventual atraso ou descumprimento da ordem judicial.

Resultados Pretendidos:

- Efetivação do deslocamento internacional do adolescente com segurança e acompanhamento técnico adequado;
- Entrega formal ao guardião legal, conforme determinação judicial;
- Regular encerramento da medida protetiva sob responsabilidade do Município;
- Atendimento ao interesse público com observância da legalidade e da eficiência administrativa.

#### **Nome do responsável\*:**

Andrea Porfírio Liberatori

#### **Cargo\*:**

Analista Administrativo II

#### **Matricula/Portaria\*:**

20477

#### **Chefe Imediato\*:**

Ewerton Eliakin da Silva Rosa

#### **Cargo\*:**

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

#### **Matricula/Portaria\*:**

56146

---

**Andrea Porfírio Liberatori**

*Analista Administrativo II*

*Matrícula 20472*

#### **Anexos:**

Oficio.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante

Data

Assinatura

João Olindino Koeddermann	11/02/2026 16:28:42	1Doc	JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN CPF 351.XXX.XXX-06...
Ewerton Eliakin da Silva R...	11/02/2026 16:35:10	1Doc	EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA CPF 055.XXX.XX...
Pedro Manoel Fagundes	12/02/2026 10:32:37	1Doc	PEDRO MANOEL FAGUNDES CPF 100.XXX.XXX-96

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C1F-C595-299C-150B**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú**

Avenida das Flores, s/n - Bairro: Estados - CEP: 88339-900 - Fone: (47) 3261-1702 - <http://www.tjsc.jus.br/comarcas/balneario-camboriu> - Email: [balcamboriu.familia2@tjsc.jus.br](mailto:balcamboriu.familia2@tjsc.jus.br)

**PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 5001237-18.2026.8.24.0005/SC**

**OFÍCIO Nº 310089603697**

**JUIZA DO PROCESSO:** Camila Coelho - Juiz(a) de Direito

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**RÉU:** [REDACTED]

**DESTINATÁRIO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA (por E-mail: [secinclusaosocial@bc.sc.gov.br](mailto:secinclusaosocial@bc.sc.gov.br); [omar.tomalih@bc.sc.gov.br](mailto:omar.tomalih@bc.sc.gov.br))

**OBJETO:** Por determinação da MM. Juíza de Direito, ofício a Vossa Senhoria a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie passagem aérea para que o adolescente [REDACTED] nascido aos 19.6.2013, possa se deslocar até Punta Cana/DOM, para entrega a seu tio e guardião, Sr. [REDACTED]. O menor viajará acompanhado de servidor do Lar da Criança e do Adolescente, em razão de ter apenas 12 (doze) anos de idade e não possuir nenhum familiar com disponibilidade para levá-lo/buscá-lo, devendo ser emitida passagem de ida e volta para servidor do Lar do Adolescente, a ser indicado pela equipe técnica da instituição de acolhimento, para acompanhar o adolescente no deslocamento. Frisa-se que o voo não pode ter escala nos Estados Unidos, vez que o menor não possui o visto americano.

**CHAVE DO PROCESSO:** 608383064226 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet (<https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/>). O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Agradeço as providências tomadas para o pronto atendimento do pedido.

Atenciosamente,

---

Documento eletrônico assinado por **SILVIA UBER, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310089603697v2** e do código CRC **dda2979c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVIA UBER

Data e Hora: 04/02/2026, às 16:49:59

---

**5001237-18.2026.8.24.0005**

**310089603697.V2**



**De:** Andrea H. - SMA - DADMF - COM

**Para:** SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C João K.

**Data:** 11/02/2026 às 14:53:16

—  
**Andrea Porfírio Liberatori**

*Analista Administrativo II*

*Matrícula 20472*

**\$assunto.campo\_adicional.tpl\$**  
**Nº 252/2026**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objetivo:** O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os elementos técnicos e jurídicos necessários e suficientes para a caracterização da aquisição de passagens aéreas internacionais, com vistas ao atendimento de demanda excepcional decorrente de determinação judicial, compreendendo a definição do objeto, suas especificações, condições de execução e fundamentos legais.

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - Lar da Criança e do Adolescente

**Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:** Andrea Porfirio Liberatori, 20477  
Analista Administrativo II ,Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

**1. Definição do objeto**

**Fundamentação:** Constitui objeto da presente contratação a aquisição de passagens aéreas internacionais, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas: I. À servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED], contemplando bilhete aéreo de ida e volta; II. Ao adolescente [REDACTED] passaporte nº [REDACTED] nascido em 19/06/2013, contemplando bilhete aéreo somente de ida. A contratação possui natureza de serviço comum, consistente na emissão de bilhetes de transporte aéreo regular de passageiros, prestado por companhia aérea comercial, com características padronizadas e amplamente ofertadas no mercado. Trata-se de serviço não continuado, de execução imediata e pontual, destinado ao atendimento de situação específica e determinada, não se caracterizando como prestação sucessiva ou de trato continuado. O objeto compreende: a) Emissão dos bilhetes aéreos nas datas definidas pela Administração; b) Inclusão de franquia mínima de bagagem compatível com o deslocamento internacional; c) Observância de rota que não contemple escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor; d) Compatibilidade de horários que assegurem o adequado acompanhamento do adolescente pela servidora designada. Quantidade: 01 passagem aérea internacional de ida e volta, em classe econômica, para a servidora acompanhante; 01 passagem aérea internacional somente ida, em classe econômica, para o adolescente.

**2. Fundamentação da contratação**

**Fundamentação:** A contratação decorre de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional de adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal no exterior. Trata-se de demanda superveniente, específica e de cumprimento obrigatório, vinculada à proteção integral da criança e do adolescente, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente. A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado, observada a devida instrução processual, pesquisa de preços e demonstração da vantajosidade.



### 3. Descrição da solução como um todo

**Fundamentação:** A solução consiste na aquisição de passagens aéreas internacionais em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, contemplando: I. 01 passagem aérea somente ida para o adolescente [REDACTED] II. 01 passagem aérea de ida e volta para a servidora Débora Carla Cavalcanti, responsável pelo acompanhamento técnico durante o deslocamento. Os voos deverão observar itinerário compatível com a urgência da determinação judicial, vedada conexão em território dos Estados Unidos da América, bem como incluir franquia mínima de bagagem e condições adequadas de segurança e regularidade operacional. A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, por assegurar o cumprimento tempestivo da decisão judicial, com observância dos princípios da eficiência, da proteção integral e da supremacia do interesse público.

### 4. Requisitos da contratação

**Fundamentação:** A contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais: I. Emissão de passagens aéreas internacionais em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, contemplando 01 bilhete somente ida para o adolescente e 01 bilhete de ida e volta para a servidora acompanhante; II. Vedação expressa de escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor; III. Inclusão de franquia mínima de bagagem compatível com viagem internacional e com a permanência da servidora no exterior pelo período estimado; IV. Observância das normas da Agência Nacional de Aviação Civil, da legislação internacional aplicável e das regras de segurança aeroportuária; V. Possibilidade de remarcação, caso necessária, em razão de ajustes operacionais ou superveniente determinação judicial; VI. Emissão dos bilhetes em prazo compatível com a urgência do caso, assegurando o cumprimento tempestivo da ordem judicial. A solução não demanda exigências técnicas complexas, tratando-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

### 5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

**Fundamentação:** Não se trata de hipótese de contratação exclusiva, haja vista a existência de múltiplas agências de viagens e companhias aéreas aptas a fornecer o objeto pretendido. A inviabilidade momentânea de competição decorre do enquadramento da contratação como dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e não da inexistência de fornecedores no mercado. A escolha será orientada pela proposta mais vantajosa à Administração, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### 6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

**Fundamentação:** A participação de empresas reunidas em consórcio mostra-se desnecessária e desproporcional à natureza do objeto, considerando tratar-se de serviço comum, de baixo vulto e execução simples. A contratação pode ser integralmente executada por empresa individual regularmente habilitada para a emissão de passagens aéreas internacionais, inexistindo complexidade técnica ou dimensão econômica que justifique a formação de consórcio, nos termos dos arts. 15 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

### 7. Modelo de execução do objeto

**Fundamentação:** A execução do objeto consistirá na emissão de passagens aéreas internacionais, conforme especificações definidas neste Termo de Referência, observadas as datas, trechos, perfis dos passageiros e restrições operacionais estabelecidas pela Administração.

A empresa contratada deverá: a) Providenciar a reserva, emissão e envio dos bilhetes eletrônicos, com antecedência compatível com a urgência da demanda judicial; b) Garantir que o trecho não contemple escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor; c) Informar previamente eventuais alterações operacionais promovidas pela companhia aérea; d) Assegurar a inclusão de franquia de bagagem compatível com viagem internacional; e) Disponibilizar suporte para remarcação ou ajustes, caso necessário, em decorrência de fatos supervenientes. Os bilhetes deverão ser encaminhados ao e-mail institucional indicado pela Administração, acompanhados do detalhamento das tarifas, taxas aeroportuárias e demais encargos incidentes. A execução será considerada concluída com a efetiva emissão dos bilhetes em conformidade com as especificações contratadas.

Assinado por 2 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN e EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3EEB-BFFE-384B-FF48> e informe o código 3EEB-BFFE-384B-FF48

#### **8. Modelo de gestão do contrato**

**Fundamentação:** A gestão e a fiscalização da contratação observarão o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, ficando designado como responsável pelo acompanhamento da execução o Diretor do Lar da Criança e do Adolescente, Pedro Manoel Fagundes, Diretor do Lar da criança e do Adolescente, Matrícula 56616. Considerando tratar-se de contratação de execução imediata e objeto específico, a gestão contratual terá caráter pontual, encerrando-se com a emissão regular dos bilhetes e a certificação do cumprimento das obrigações assumidas.

#### **9. Critérios de medição e de pagamento**

**Fundamentação:** O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal e após a atestação da execução do objeto pelo responsável designado, consistente na verificação da emissão regular dos bilhetes eletrônicos em conformidade com os trechos, datas, nomes dos passageiros e demais especificações previstas neste Termo de Referência. A liberação do pagamento ficará condicionada ao cumprimento integral das condições contratadas, incluindo a conferência dos bilhetes emitidos e a inexistência de divergências que comprometam o deslocamento determinado judicialmente. Caso sejam identificadas inadequações, a Administração poderá determinar a correção imediata, promover glosa proporcional ou adotar outras medidas cabíveis, assegurando que o pagamento corresponda ao objeto efetivamente entregue e em conformidade com o contratado. Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirão, uma única vez até o efetivo pagamento, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicáveis à caderneta de poupança, conforme a seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para edouaure e do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis a caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) \times 365$  O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal, procederá à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando cabível, nos pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais normas aplicáveis.

#### **10. Forma e critério de seleção do fornecedor**

**Fundamentação:** A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor estimado se enquadra no limite legal para contratação direta. A escolha do fornecedor fundamenta-se em pesquisa de preços realizada no mercado, incluindo cotação formal recebida por fornecedor do ramo e consulta complementar para aferição da compatibilidade dos valores praticados, considerando a natureza dinâmica e a elevada oscilação das tarifas aéreas internacionais. A proposta apresentada demonstrou-se compatível com os valores praticados no mercado na data da consulta, atendendo às especificações técnicas exigidas e às condições operacionais impostas pela determinação judicial, evidenciando-se como solução adequada e economicamente razoável para a Administração.

#### **11. Estimativas do valor da contratação**

**Fundamentação:** A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor estimado se enquadra no limite legal para contratação direta. A escolha do fornecedor observará

o critério da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A instrução do processo contemplará pesquisa de preços compatível com o mercado, justificativa da escolha do fornecedor e demonstração da adequação da contratação à necessidade decorrente de determinação judicial, conferindo regularidade formal e material ao procedimento.

## **12. Adequação orçamentária**

**Fundamentação:** A despesa decorrente da presente contratação será suportada por dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, classificada sob a rubrica 54, garantindo a disponibilidade de recursos para a execução do contrato em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### **Responsáveis pela Elaboração:**

Nome do responsável: Andrea Porfiro Liberatori Cargo: Analista Administrativo II Matricula/Portaria: 20477	Responsáveis: Ewerton Eliakin da Silva Rosa Cargo: : Diretor do departamento administrativo e financeiro Matricula/Portaria: 56146	Responsáveis: Joao Olindino Koeddermann Cargo: : Secretário da Assistência Social, Mulher e Família Matricula/Portaria: 92218
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

### **Responsável pela Ratificação:**

Nome do responsável: : Joao Olindino Koeddermann  
Cargo: Secretário da Assistência Social, Mulher e Família  
Matricula/Portaria : Portaria 33.701/2026

**Balneário Camboriú, 11 de Fevereiro de 2026**

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**Rua 3100, 876 - Centro - 88.330-304 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3267-7000

Usuário: Andrea Howe

Chave de autenticação: 2039-6884-566

Página

1 / 1

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 27/2026**  
**Emissão: 04/02/2026**  
**Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social**Un. Orçam.:** 27001 - FMAS**Centro de custo:** 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição:** Aquisição de passagens aéreas internacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED] e ao adolescente [REDACTED] nascido em 19/06/2013.

A solicitação decorre de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005. Memorando 6.403/2026.

**Observação:**

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
600 - 2 . 27001 . 8 . 245 . 5032 . 2.215 . 0 . 339000 - Aplicações	100000	- Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	15.000,00000	15.000,00
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>15.000,00</b>

**João Olindino Koeddermann**Secretário da Sec. de Assistência Social, Mulher e  
Portaria 33.701/2026**Ewerton Eliakin da Silva Rosa**Diretor Departamento Administrativo Financeiro  
Portaria 33.639/2026Assinado por 2 pessoas: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN e EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3EEB-BFFE-384B-FF48> e informe o código 3EEB-BFFE-384B-FF48



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EEB-BFFE-384B-FF48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 11/02/2026 16:13:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA (CPF 055.XXX.XXX-01) em 11/02/2026 16:34:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3EEB-BFFE-384B-FF48>

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**Rua 3100, 876 - Centro - 88.330-304 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3267-7000

Usuário: Andrea Howe

Chave de autenticação: 2039-6884-566

Página

1 / 1

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 27/2026**  
**Emissão: 04/02/2026**  
**Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social**Un. Orçam.:** 27001 - FMAS**Centro de custo:** 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição:** Aquisição de passagens aéreas internacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED], e ao adolescente [REDACTED], nascido em 19/06/2013.

A solicitação decorre de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005. Memorando 6.403/2026.

**Observação:****Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
600 - 2 . 27001 . 8 . 245 . 5032 . 2.215 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00

**Itens**

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	15.000,00000	15.000,00
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>15.000,00</b>

**João Olindino Koeddermann**Secretário da Sec. de Assistência Social, Mulher e  
Portaria 33.701/2026**Ewerton Eliakin da Silva Rosa**Diretor Departamento Administrativo Financeiro  
Portaria 33.639/2026

**Documento 1- 252/2026**

**De:** Andrea H. - SMA - DADMF - COM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/02/2026 às 16:51:57

Segue cotação em anexo

—

**Andrea Porfírio Liberatori**

*Analista Administrativo II*

*Matrícula 20472*

**Anexos:**

espelho\_email\_passagens\_aereas.pdf

## RES: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quarta, 11 Fevereiro, 2026 13:17 -03



emissor47@rmtur.com.br

Para

'SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO'

Cc

'Maria Clara Ricardo' 'Ewerton Eliakin da Silva Rosa'

Boa tarde!

Segue a opção disponível, conforme solicitação

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Total R\$
AMADEUS	1275	26 Feb 19:50	26 Feb 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	B-PCOB2BRB	CLA  1 pc	RT	R\$ 9.692,71
	248	27 Feb 01:20	27 Feb 05:15	05:55	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO	0	32N	Econ.	P-PCOB2BRB	CLA  1 pc		
	128	27 Feb 07:40	27 Feb 11:30	02:50	BOG - BOGOTA, CO	PUJ - PUNTA CANA	0	32N	Econ.	P-PCOB2BRB	CLA  1 pc		
	253	04 Mar 17:55	04 Mar 19:35	02:40	PUJ - PUNTA CANA	BOG - BOGOTA, CO	0	32N	Econ.	E-EEOB2BRB	CLA  1 pc		
	85	04 Mar 21:25	05 Mar 05:40	06:15	BOG - BOGOTA, CO	GRU - SAO PAULO	0	788	Econ.	E-ELOB2BRB	CLA  1 pc		
	1234	05 Mar 10:15	05 Mar 11:30	01:15	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	738	Econ.	U-ELOB2BRB	CLA  1 pc		

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Total R\$
AMADEUS	1275	26 Feb 19:50	26 Feb 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	B-PCOB2BRB	CLA  1 pc	RT	R\$ 3.862,44
	248	27 Feb 01:20	27 Feb 05:15	05:55	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO	0	32N	Econ.	P-PCOB2BRB	CLA  1 pc		
	128	27 Feb 07:40	27 Feb 11:30	02:50	BOG - BOGOTA, CO	PUJ - PUNTA CANA	0	32N	Econ.	P-PCOB2BRB	CLA  1 pc		

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

Cotações e reservas não garantem a tarifa, somente a emissão.

Horário de atendimento - 08:00 as 18:00 ([horário de Brasília](#)).Após este horário, favor entrar em contato com o plantão 24hrs, **PRIMEIRAMENTE** no tel (49) 99142 1267 e posteriormente enviar email com a solicitação para [planta@rmtur.com.br](mailto:planta@rmtur.com.br)**Para solicitações após as 18:00h ( horário de Brasília ), finais de semana e feriados gentileza entrar em contato com nosso plantão.**

Att,



De: SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO &lt;andrea.howe@bc.sc.gov.br&gt;

Enviada em: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 11:51

Para: emissor47@rmtur.com.br

Cc: Maria Clara Ricardo &lt;maria.ricardo@bc.sc.gov.br&gt;; Ewerton Eliakin da Silva Rosa &lt;ewerton.rosa@bc.sc.gov.br&gt;

Assunto: Re: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia, Grasiely

Vamos precisar alterar as datas da ida e da volta em uma semana.

IDA (Debora e XXXXXXXXXX): 26/02/2026;

RETORNO (Débora): 04/03/2026.

Solicito, portanto nova cotação para essas datas.

Atenciosamente,

Dea Porfírio.

Em Quarta, 11 Fevereiro, 2026 10:37 -03, <[emissor47@rmtur.com.br](mailto:emissor47@rmtur.com.br)> escreveu:

**De:** Andrea H. - SMA - DADMF - COM

**Para:** SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C João K.

**Data:** 11/02/2026 às 15:52:34

—  
**Andrea Porfírio Liberatori**

*Analista Administrativo II*

*Matrícula 20472*

**\$assunto.campo\_adicional.tpl\$**  
**Nº 253/2026**

**DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO**

**Objeto:** Aquisição de passagens aéreas internacionais, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, CPF nº [REDACTED], e ao adolescente [REDACTED], passaporte nº [REDACTED], em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

**Joao Olindino Koeddermann**

Secretário Municipal de Assistência Social, Mulher e Família





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D50-B3E1-E4CB-DC12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 11/02/2026 16:12:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0D50-B3E1-E4CB-DC12>

**De:** Andrea H. - SMA - DADMF - COM

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Carmen R.

**Data:** 11/02/2026 às 16:38:29

---

**Formulário Geral de Pedido**

**Número do Protocolo\*:**

XXXXX

**Tipo de Pedido\*:**

Contratação de Serviços

**Data de Vencimento do Contrato/Ata\*:**

XXXX

**Modalidade de Licitação\*:**

Concorrência

**Forma de Contratação\*:**

Dispensa ou Inexigibilidade

**Tipo de Registro**

**Número da Solicitação de Compra\*:**

27/2026 - FMAS

**Dotação\*:**

600

**Especificação do Objeto\*:**

Aquisição de passagens aéreas internacionais, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, e ao adolescente [REDACTED] em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026.

**Justificativa\*:**

A presente solicitação decorre de determinação judicial expedida pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional do adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal na República Dominicana. Considerando a inexistência de registro de preços vigente para passagens aéreas e a urgência imposta pela decisão judicial, a contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade da proteção integral ao adolescente e o cumprimento tempestivo da ordem judicial.

**Valor Neste Ano\*:**

15.000,00 (Quinze mil reais)

**Valor para os Próximos Anos**

---

—  
Andrea Porfírio Liberatori  
Analista Administrativo II



## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 4- 037/2026

---

**De:** Andrea H. - SMA - DADMF - COM

**Para:** SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro - A/C MAGDA B.

**Data:** 11/02/2026 às 16:43:13

**Setores envolvidos:**

SMA - DADMF - COM, SMA, SMA - DLCA, SECC - DPL, SECAC - CGF

### Solicitação de passagens aéreas – determinação judicial

—  
**Andrea Porfírio Liberatori**  
*Analista Administrativo II*  
*Matrícula 20472*

**Anexos:**  
FORMULARIO\_CGF.pdf

### FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROCOLO NÚMERO	_____ /2026
TIPO DE PEDIDO	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Suplementação de recursos <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento <input type="checkbox"/> Renovação de Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento <input type="checkbox"/> Data de Vencimento de Contratos, Convênio ou Termos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Não se aplica
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços <input type="checkbox"/> consumo <input type="checkbox"/> abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	027/2026 - FMAS
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de passagens aéreas internacionais, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, e ao adolescente ██████████, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026.
JUSTIFICATIVA	<p>A presente solicitação decorre de determinação judicial expedida pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional do adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal na República Dominicana.</p> <p>Considerando a inexistência de registro de preços vigente para passagens aéreas e a urgência imposta pela decisão judicial, a contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade da proteção integral ao adolescente e o cumprimento tempestivo da ordem judicial.</p>
VALOR NESTE ANO	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	Despesa 600 – Bloqueada na Solicitação
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento <input type="checkbox"/> Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	_____ / 2026
<b>DECISÃO</b>	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

<b>INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA  
SILVA**  
Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO**  
Secretaria de Compras e Patrimônio

**Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Contadora MAGDA BEZ**  
Secretaria da Fazenda

**Dr. DIEGO MONTIBELER**  
Procuradoria Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6162-943D-F161-6A4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN (CPF 351.XXX.XXX-06) em 12/02/2026 10:58:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6162-943D-F161-6A4F>

**FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO**

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	_____ /2026
<b>TIPO DE PEDIDO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Suplementação de recursos <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento <input type="checkbox"/> Renovação de Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento <input type="checkbox"/> Data de Vencimento de Contratos, Convênio ou Termos
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços <input type="checkbox"/> consumo <input type="checkbox"/> abertura
<b>SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº</b>	027/2026 - FMAS
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	Aquisição de passagens aéreas internacionais, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, e ao adolescente ██████████, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>A presente solicitação decorre de determinação judicial expedida pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional do adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal na República Dominicana.</p> <p>Considerando a inexistência de registro de preços vigente para passagens aéreas e a urgência imposta pela decisão judicial, a contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade da proteção integral ao adolescente e o cumprimento tempestivo da ordem judicial.</p>
<b>VALOR NESTE ANO</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
<b>VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	Despesa 600 – Bloqueada na Solicitação
<b>ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL</b>	

<b>COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO</b>	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento <input type="checkbox"/> Não se aplica.
<b>ASSINATURA DO CONTADOR</b>	

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	_____ / 2026
<b>DECISÃO</b>	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

<b>INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA  
SILVA**  
Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO**  
Secretaria de Compras e Patrimônio

**Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Contadora MAGDA BEZ**  
Secretaria da Fazenda

**Dr. DIEGO MONTIBELER**  
Procuradoria Geral do Município

**De:** Carmen R. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

**Data:** 12/02/2026 às 13:10:42

Prezada,

Encaminhado para análise e apontamentos.

Atenciosamente

—

**Carmen Seidel Ribeiro**

*Diretora de Planejamento e Licitações*

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 6- 037/2026

---

**De:** Andrea H. - SMA - DADMF - COM

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

**Data:** 13/02/2026 às 12:32:44

**Setores envolvidos:**

SECAC - CGF, SECC - DPL, SMA - DLCA, SMA, SMA - DADMF - COM

### Solicitação de passagens aéreas – determinação judicial

Boa tarde, Nicole

segue processo completo conforme conversamos,

Atte,

—

**Andrea Porfírio Liberatori**

*Analista Administrativo II*

*Matrícula 20472*

**Anexos:**

Processo\_Completo\_Passagens\_Aereas.pdf

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA**

**Ordenador da Despesa: JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN**

**Objeto: Aquisição de passagens aéreas internacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED], e ao adolescente [REDACTED] nascido em 19/06/2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026.**

### 1. DEMANDA

Trata-se da necessidade de aquisição de passagens aéreas internacionais para viabilizar o deslocamento do adolescente [REDACTED] até Punta Cana, República Dominicana, acompanhado da servidora pública Débora Carla Cavalcanti, em atendimento à determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005.

A decisão judicial impõe ao Município a obrigação de promover o deslocamento do adolescente ao exterior para entrega ao tio e guardião legal, devendo o menor viajar acompanhado por servidor do Lar da Criança e do Adolescente, em razão de sua condição de pessoa em desenvolvimento e da inexistência de familiar disponível para acompanhá-lo.

A contratação possui caráter específico, determinado e urgente, decorrente de ordem judicial com prazo para cumprimento.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda fundamenta-se no dever legal da Administração Pública de cumprir as decisões emanadas pelo Poder Judiciário, sob pena de responsabilização institucional.

O deslocamento aéreo mostra-se indispensável em razão da distância geográfica entre o Município de Balneário Camboriú/SC e o destino internacional indicado, sendo o transporte aéreo o único meio viável para garantir celeridade, segurança e adequação logística ao cumprimento da decisão judicial.

Ademais, o acompanhamento por servidora pública é medida necessária para assegurar a proteção integral do adolescente durante o trajeto, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo sua integridade física e emocional até a entrega formal ao responsável legal.

A urgência da situação decorre da própria natureza da medida protetiva, que exige pronta atuação do Município.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

#### Vantagens para a Administração:

- Cumprimento tempestivo da decisão judicial, evitando responsabilização do ente público;
- Garantia de segurança jurídica e regularidade administrativa;
- Atendimento ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente;
- Mitigação de riscos decorrentes de eventual atraso ou descumprimento da ordem judicial.

#### Resultados Pretendidos:

- Efetivação do deslocamento internacional do adolescente com segurança e acompanhamento técnico adequado;
- Entrega formal ao guardião legal, conforme determinação judicial;
- Regular encerramento da medida protetiva sob responsabilidade do Município;
- Atendimento ao interesse público com observância da legalidade e da eficiência administrativa.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- Nome do responsável: Andrea Porfírio Liberatori
- Cargo: Analista Administrativo II

- Matrícula/Portaria: 20477
- Chefe Imediato: Ewerton Eliakin da Silva Rosa
- Cargo: Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
- Matrícula/Portaria: 56146

JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família  
Portaria 35.701/2026

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objetivo:** O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os elementos técnicos e jurídicos necessários e suficientes para a caracterização da aquisição de passagens aéreas internacionais, com vistas ao atendimento de demanda excepcional decorrente de determinação judicial, compreendendo a definição do objeto, suas especificações, condições de execução e fundamentos legais.

### Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:

**Nome Completo:** Andrea Porfírio Liberatori Howe

**Matrícula:** 20477

**Cargo:** Analista Administrativo II

**Unidade de Lotação:** Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família

### 1. Definição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de passagens aéreas internacionais, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas:

I. À servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED] contemplando bilhete aéreo de ida e volta;

II. Ao adolescente [REDACTED] nascido em 19/06/2013, contemplando bilhete aéreo somente de ida.

A contratação possui natureza de serviço comum, consistente na emissão de bilhetes de transporte aéreo regular de passageiros, prestado por companhia aérea comercial, com características padronizadas e amplamente ofertadas no mercado.

Trata-se de serviço não continuado, de execução imediata e pontual, destinado ao atendimento de situação específica e determinada, não se caracterizando como prestação sucessiva ou de trato continuado.

O objeto compreende:

- Emissão dos bilhetes aéreos nas datas definidas pela Administração;
- Inclusão de franquia mínima de bagagem compatível com o deslocamento internacional;

c) Observância de rota que não contemple escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor;

d) Compatibilidade de horários que assegurem o adequado acompanhamento do adolescente pela servidora designada.

Quantidade:

01 passagem aérea internacional de ida e volta, em classe econômica, para a servidora acompanhante;

01 passagem aérea internacional somente ida, em classe econômica, para o adolescente.

## 2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação decorre de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, conforme Memorando nº 6.403/2026, que impõe ao Município a obrigação de viabilizar o deslocamento internacional de adolescente, acompanhado por servidora pública, para entrega ao guardião legal no exterior.

Trata-se de demanda superveniente, específica e de cumprimento obrigatório, vinculada à proteção integral da criança e do adolescente, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado, observada a devida instrução processual, pesquisa de preços e demonstração da vantajosidade.

## 3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de passagens aéreas internacionais em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, contemplando:

I. 01 passagem aérea somente ida para o adolescente [REDACTED];

II. 01 passagem aérea de ida e volta para a servidora Débora Carla Cavalcanti, responsável pelo acompanhamento técnico durante o deslocamento.

Os voos deverão observar itinerário compatível com a urgência da determinação judicial, vedada conexão em território dos Estados Unidos da América, bem como incluir franquias mínimas de bagagem e condições adequadas de segurança e regularidade operacional.

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, por assegurar o cumprimento tempestivo da decisão judicial, com observância dos princípios da eficiência, da proteção integral e da supremacia do interesse público.

#### 4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

I. Emissão de passagens aéreas internacionais em classe econômica, com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, contemplando 01 bilhete somente ida para o adolescente e 01 bilhete de ida e volta para a servidora acompanhante;

II. Vedação expressa de escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor;

III. Inclusão de franquia mínima de bagagem compatível com viagem internacional e com a permanência da servidora no exterior pelo período estimado;

IV. Observância das normas da Agência Nacional de Aviação Civil, da legislação internacional aplicável e das regras de segurança aeroportuária;

V. Possibilidade de remarcação, caso necessária, em razão de ajustes operacionais ou superveniente determinação judicial;

VI. Emissão dos bilhetes em prazo compatível com a urgência do caso, assegurando o cumprimento tempestivo da ordem judicial.

A solução não demanda exigências técnicas complexas, tratando-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. Justificativa nos Casos de Licitações Não Exclusivas

Não se trata de hipótese de contratação exclusiva, haja vista a existência de múltiplas agências de viagens e companhias aéreas aptas a fornecer o objeto pretendido. A inviabilidade momentânea de competição decorre do enquadramento da contratação como dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e não da inexistência de fornecedores no mercado.

A escolha será orientada pela proposta mais vantajosa à Administração, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## 6. Justificativa para Permissão ou Vedação de Consórcios

Está vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o futuro certame, considerando tratar-se de serviço comum, de baixo vulto e execução simples.

A contratação pode ser integralmente executada por empresa individual regularmente habilitada para a emissão de passagens aéreas internacionais, inexistindo complexidade técnica ou dimensão econômica que justifique a formação de consórcio, nos termos dos arts. 15 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. Modelo de Execução do Objeto

O modelo de execução do objeto consistirá na emissão de passagens aéreas internacionais, conforme especificações definidas neste Termo de Referência, observadas as datas, trechos, perfis dos passageiros e restrições operacionais estabelecidas pela Administração.

A empresa contratada deverá:

- a) Providenciar a reserva, emissão e envio dos bilhetes eletrônicos, com antecedência compatível com a urgência da demanda judicial;
- b) Garantir que o trecho não contemple escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor;
- c) Informar previamente eventuais alterações operacionais promovidas pela companhia aérea;
- d) Assegurar a inclusão de franquia de bagagem compatível com viagem internacional;
- e) Disponibilizar suporte para remarcação ou ajustes, caso necessário, em decorrência de fatos supervenientes.

Os bilhetes deverão ser encaminhados ao e-mail institucional indicado pela Administração, acompanhados do detalhamento das tarifas, taxas aeroportuárias e demais encargos incidentes.

A execução será considerada concluída com a efetiva emissão dos bilhetes em conformidade com as especificações contratadas.

## 8. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação observarão o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, ficando designado como responsável pelo acompanhamento da execução o Diretor do Lar da Criança e do Adolescente, Pedro Manoel Fagundes, Diretor do Lar da criança e do Adolescente, Matrícula 56616.

Considerando tratar-se de contratação de execução imediata e objeto específico, a gestão contratual terá caráter pontual, encerrando-se com a emissão regular dos bilhetes e a certificação do cumprimento das obrigações assumidas.

## 9. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal e após a atestação da execução do objeto pelo responsável designado, consistente na verificação da emissão regular dos bilhetes eletrônicos em conformidade com os trechos, datas, nomes dos passageiros e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

A liberação do pagamento ficará condicionada ao cumprimento integral das condições contratadas, incluindo a conferência dos bilhetes emitidos e a inexistência de divergências que comprometam o deslocamento determinado judicialmente. Caso sejam identificadas inadequações, a Administração poderá determinar a correção imediata, promover glosa proporcional ou adotar outras medidas cabíveis, assegurando que o pagamento corresponda ao objeto efetivamente entregue e em conformidade com o contratado.

Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirão, uma única vez até o efetivo pagamento, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicáveis à caderneta de poupança, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para ed oquare e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis a caderneta de poupança;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)$$

365

O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal, procederá à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando cabível, nos pagamentos realizados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais normas aplicáveis.

## 10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor estimado se enquadra no limite legal para contratação direta.

A escolha do fornecedor fundamenta-se em pesquisa de preços realizada no mercado, incluindo cotação formal recebida por fornecedor do ramo e consulta complementar para aferição da compatibilidade dos valores praticados, considerando a natureza dinâmica e a elevada oscilação das tarifas aéreas internacionais.

A proposta apresentada demonstrou-se compatível com os valores praticados no mercado na data da consulta, atendendo às especificações técnicas exigidas e às condições operacionais impostas pela determinação judicial, evidenciando-se como solução adequada e economicamente razoável para a Administração.

## 11. Estimativas do Valor da Contratação

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 7.051,01 (sete mil e cinquenta e um reais e um centavo), conforme apurado em pesquisa de preços anexa ao processo administrativo.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor se enquadra no limite legal para contratação direta.

O valor estimado foi obtido mediante metodologia de [inserir se foi média, mediana ou menor preço], demonstrando conformidade com os parâmetros de mercado e assegurando a observância aos princípios da economicidade e eficiência.

A instrução do processo contempla a justificativa do preço e a demonstração da adequação da contratação à necessidade decorrente de determinação judicial, conferindo regularidade formal e material ao procedimento.

## 12. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação será suportada por dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, classificada sob a rubrica 600, garantindo a disponibilidade de recursos para a execução do contrato em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### Responsáveis pela Elaboração

Nome: Andrea Porfírio Liberatori Howe  
Cargo: Analista Administrativo II  
Matrícula/Portaria: 20477

Nome: Ewerton Eliakin da Silva Rosa Cargo  
Cargo: Diretor do Departamento Administrativo Financeiro  
Matrícula/Portaria: 56146

Nome: Joao Olindino Koeddermann Cargo: Secretário  
Matrícula/Portaria: Portaria 33.701/2026

### Responsável pela Ratificação

Nome: Joao Olindino Koeddermann  
Cargo: Secretário da Assistência Social, Mulher e Família  
Matrícula/Portaria: Portaria 33.701/2026

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**Rua 3100, 876 - Centro - 88.330-304 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3267-7000

Usuário: Andrea Howe

Chave de autenticação: 2280-4412-712

Página

1 / 1

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 27/2026****Emissão: 13/02/2026****Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social**Un. Orçam.:** 27001 - FMAS**Centro de custo:** 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição:** Aquisição de passagens aéreas internacionais com origem no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC e destino a Punta Cana, República Dominicana, com embarque previsto a partir de 26/02/2026, destinadas à servidora pública Débora Carla Cavalcanti, Assistente Social, CPF nº [REDACTED] e ao adolescente [REDACTED], passaporte [REDACTED] nascido em 19/06/2013.

A solicitação decorre de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005. Memorando 6.403/2026.

**Observação:**

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
600 - 2 . 27001 . 8 . 245 . 5032 . 2.215 . 0 . 339000 - Aplicações	100000	- Recursos Não Vinculados de Impostos	8.500,00	8.500,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	37259 - PASSAGEM AÉREA NACIONAL / INTERNACIONAL	8.500,00000	8.500,00
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>8.500,00</b>

**João Olindino Koeddermann**Secretário da Sec. de Assistência Social, Mulher e  
Portaria 33.701/2026Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5

### JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Trata-se de pesquisa de preços realizada para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, em atendimento à demanda desta Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.209/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para formação da estimativa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

A pesquisa foi conduzida mediante solicitação formal de orçamento a empresas do ramo, encaminhada por meio eletrônico, considerando as especificidades do objeto, tais como datas definidas, trechos determinados, número de passageiros e condições particulares de embarque, circunstâncias que impactam diretamente na formação do preço.

Foram consultadas as seguintes empresas especializadas:

- Bilacorp – atendimento.licita@bilacorp.com.br – R\$ 7.051,01
- Cerrado Viagens – cerrado@cerradoviagens.com.br – R\$ 7.360,94
- JLC Viagens – voe@jlcviagens.com.br – R\$ 7.435,61
- Tao Turismo – gabrieli@taoturismo.com – R\$ 8.304,48
- Poder Viagens – greicy@poderviagens.com.br – R\$ 10.814,21

Após análise comparativa das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa Bilacorp apresentou o menor valor global para atendimento integral da demanda, no montante de R\$ 7.051,01, mostrando-se mais vantajosa sob o prisma da economicidade, sem prejuízo das condições técnicas exigidas.

Registra-se que, em razão da natureza do objeto, consistente em passagens aéreas com datas e trechos específicos, não se revelou viável a utilização de contratações de outros órgãos como parâmetro comparativo direto, haja vista a volatilidade tarifária e as particularidades de cada cotação.

A estimativa foi formada com base nas propostas válidas obtidas junto às empresas consultadas, em conformidade com a legislação vigente, assegurando-se a seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Encaminham-se, em anexo, as cotações recebidas e demais documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2026.

**João Olindino Koeddermann**  
**Secretário de Assistência Social, Mulher e Família**  
**Portaria nº 33.701/2026**

# RES: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Sexta, 13 Fevereiro, 2026 08:58 -03



Atendimento Licita

[atendimento.licita@bilacorp.com.br](mailto:atendimento.licita@bilacorp.com.br)

Para

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento Licita

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



Bom dia Dea.  
Segue cotação atualizada.  
Favor conferir.  
Qualquer dúvida ou divergência estou a disposição.

## Somente ida:

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	A D T	Totais
 51	3411 (operado JJ)	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 51	8004 (operado JJ)	27/02/2026 03:55	27/02/2026 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 51	2450 (operado LP)	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 2287,57</b>
 42	3411 (operado JJ)	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 42	8098 (operado JJ)	27/02/2026 07:35	27/02/2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 42	2450 (operado LP)	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 2466,23</b>
 7	3411 (operado JJ)	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 7	8098 (operado JJ)	27/02/2026 07:35	27/02/2026 10:30	SAO - São Paulo	LIM - Lima Jorge	Econômica	1 peça	1	



				Guarulhos	Chavez				
 7	2450 (operado LP)	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Ponta Cana Ponta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 2730,36</b>
 12	3607 (operado JJ)	26/02/2026 10:40	26/02/2026 12:00	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 12	8039 (operado JJ)	26/02/2026 19:45	26/02/2026 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 12	2460 (operado LP)	27/02/2026 11:35	27/02/2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Ponta Cana Ponta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 2885,58</b>
 16	4609 (operado JJ)	26/02/2026 14:00	26/02/2026 15:20	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 16	8039 (operado JJ)	26/02/2026 19:45	26/02/2026 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 16	2460 (operado LP)	27/02/2026 11:35	27/02/2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Ponta Cana Ponta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 2885,58</b>
 15	3411 (operado JJ)	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 15	8098 (operado JJ)	27/02/2026 07:35	27/02/2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	




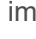


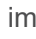


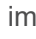

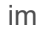


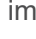

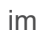




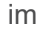

 2460 (operado LP)	27/02/2026 11:35	27/02/2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 2 885,58</b>
 1417	26/02/2026 12:25	26/02/2026 13:35	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 6601 (operado AV)	27/02/2026 07:35	27/02/2026 11:25	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogotá El Dorado	Econômica	1 peça	1	
 128	28/02/2026 07:40	28/02/2026 11:30	BOG - Bogotá El Dorado	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 2 693,80</b>
 3642 (operado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 744	27/02/2026 05:25	27/02/2026 10:12	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumen Tocumen	Econômica	1 peça	1	
 748	27/02/2026 12:25	27/02/2026 16:03	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 3 279,54</b>
 3642 (operado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 702	27/02/2026 03:10	27/02/2026 07:59	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumen Tocumen	Econômica	1 peça	1	
 748	27/02/2026 12:25	27/02/2026 16:03	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 3 279,54</b>

				Tocume n	Punta Cana				
--	--	--	--	-------------	---------------	--	--	--	--






## Ida e volta

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	A D T	Totais
	3411	26/02/ 2026 20:30	26/02/ 2026 21:55	NVT - Navega ntes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulh os	Eco nômi ca	1 peç a	1	
	8004	27/02/ 2026 03:55	27/02/ 2026 06:55	SAO - São Paulo Guarulh os	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nômi ca	1 peç a	1	
	2450	27/02/ 2026 12:30	27/02/ 2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nômi ca	1 peç a	1	
	2451	05/03/ 2026 02:45	05/03/ 2026 06:40	PUJ - Punta Cana Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nômi ca	1 peç a	1	
	8099	05/03/ 2026 13:05	05/03/ 2026 19:55	LIM - Lima Jorge Chávez	SAO - São Paulo Guarulh os	Eco nômi ca	1 peç a	1	
	3988	06/03/ 2026 07:05	06/03/ 2026 08:05	SAO - São Paulo Congon has	NVT - Navega ntes Ministro Victor Konder	Eco nômi ca	1 peç a	1	<b>R\$ 4 763, 44</b>
	3411	26/02/ 2026 20:30	26/02/ 2026 21:55	NVT - Navega ntes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulh os	Eco nômi ca	1 peç a	1	
	8098	27/02/ 2026 07:35	27/02/ 2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulh os	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nômi ca	1 peç a	1	

   227	2450	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nômi ca	1 peç a	1	
   227	2451	05/03/2026 02:45	05/03/2026 06:40	PUJ - Punta Cana Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Eco nômi ca	1 peç a	1	
   227	8099	05/03/2026 13:05	05/03/2026 19:55	LIM - Lima Jorge Chávez	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômi ca	1 peç a	1	
   227	3988	06/03/2026 07:05	06/03/2026 08:05	SAO - São Paulo Congonhas	NVT - Navega ntes Ministro Victor Konder	Eco nômi ca	1 peç a	1	<b>R\$ 4 898, 11</b>
   7	3642 (o perado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navega ntes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômi ca	1 peç a	1	
   7	758	27/02/2026 01:40	27/02/2026 06:29	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocume n Tocume n	Eco nômi ca	1 peç a	1	
   7	425	27/02/2026 07:58	27/02/2026 11:35	PTY - Tocume n Tocume n	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nômi ca	1 peç a	1	
   7	376	05/03/2026 14:39	05/03/2026 16:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	PTY - Tocume n Tocume n	Eco nômi ca	1 peç a	1	
   7	743	05/03/2026 18:54	06/03/2026 03:50	PTY - Tocume n Tocume n	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômi ca	1 peç a	1	
   7	3728 (o perado G3)	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navega ntes Ministro	Eco nômi ca	1 peç a	1	<b>R\$ 5 623, 09</b>

					Victor Konder					
   5	3642 (operado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1		
   5	702	27/02/2026 03:10	27/02/2026 07:59	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumén	Econômica	1 peça	1		
   5	241	27/02/2026 09:16	27/02/2026 12:53	PTY - Tocumén	PUJ - Ponta Cana	Econômica	1 peça	1		
   5	376	05/03/2026 14:39	05/03/2026 16:25	PUJ - Ponta Cana	PTY - Tocumén	Econômica	1 peça	1		
   5	743	05/03/2026 18:54	06/03/2026 03:50	PTY - Tocumén	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1		
   5	3728 (operado G3)	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 5 623,09</b>	
   6	3642 (operado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1		
   6	841	27/02/2026 01:30	27/02/2026 06:19	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumén	Econômica	1 peça	1		
   6	425	27/02/2026 07:58	27/02/2026 11:35	PTY - Tocumén	PUJ - Ponta Cana	Econômica	1 peça	1		

 cia seg 6	376	05/03/2026 14:39	05/03/2026 16:25	PUJ - Ponta Cana Ponta Cana	PTY - Tocume n Tocume n	Eco nômi ca	1 peç a	1	
 cia seg 6	743	05/03/2026 18:54	06/03/2026 03:50	PTY - Tocume n Tocume n	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômi ca	1 peç a	1	
 cia seg 6	3728 (o perado G3)	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navega ntes Ministro Victor Konder	Eco nômi ca	1 peç a	1	<b>R\$ 5 623, 09</b>
 cia seg 205	4726 (o perado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navega ntes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômi ca	1 peç a	1	
 cia seg 205	160	27/02/2026 02:40	27/02/2026 06:35	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogotá El Dorado	Eco nômi ca	1 peç a	1	
 cia seg 205	252	27/02/2026 13:00	27/02/2026 16:45	BOG - Bogotá El Dorado	PUJ - Ponta Cana Ponta Cana	Eco nômi ca	1 peç a	1	
 cia seg 205	129	05/03/2026 12:40	05/03/2026 14:25	PUJ - Ponta Cana Ponta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Eco nômi ca	1 peç a	1	
 cia seg 205	85	05/03/2026 21:25	06/03/2026 05:40	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômi ca	1 peç a	1	
 cia seg 205	4686 (o perado G3)	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navega ntes Ministro Victor Konder	Eco nômi ca	1 peç a	1	<b>R\$ 5 592, 75</b>
 cia seg 218	1275	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navega ntes Ministro	SAO - São Paulo	Eco nômi ca	1 peç a	1	

				Victor Konder	Guarulhos				
 cia seg 218	160	27/02/2026 02:40	27/02/2026 06:35	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogotá El Dorado	Eco nômica	1 peça	1	
 cia seg 218	252	27/02/2026 13:00	27/02/2026 16:45	BOG - Bogotá El Dorado	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nômica	1 peça	1	
 cia seg 218	129	05/03/2026 12:40	05/03/2026 14:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	BOG - Bogotá El Dorado	Eco nômica	1 peça	1	
 cia seg 218	85	05/03/2026 21:25	06/03/2026 05:40	BOG - Bogotá El Dorado	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nômica	1 peça	1	
 cia seg 218	1234	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	Eco nômica	1 peça	1	<b>R\$ 5 592, 75</b>

Lembrando que nenhuma reserva foi feita, somente cotação. Tarifas e disponibilidades sujeitas a alteração sem prévio aviso até o ato da emissão.

Cancelamentos e alterações sujeitos a multas de acordo com as regras das tarifas/cias aéreas.

**Obs.: Valores por pessoa.**

**De:** SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <[andrea.howe@bc.sc.gov.br](mailto:andrea.howe@bc.sc.gov.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 08:41

**Para:** Atendimento Licita <[atendimento.licita@bilacorp.com.br](mailto:atendimento.licita@bilacorp.com.br)>

**Assunto:** Re: RES: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Por favor, me confirme se a cotação enviada ainda está válida.

Atte,

Dea.

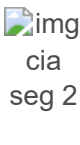
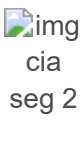
Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 17:12 -03, Atendimento Licita <[atendimento.licita@bilacorp.com.br](mailto:atendimento.licita@bilacorp.com.br)> escreveu:

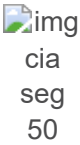
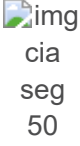
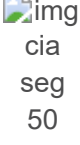
Boa tarde.

Segue opções da ida;

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	ADT	Totais
 cia seg 51	3411 (operado JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 51	8004 (operado JJ)	27/02 /2026 03:55	27/02 /2026 06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 51	2450 (operado LP)	27/02 /2026 12:30	27/02 /2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 188 7,57</b>
 cia seg 42	3411 (operado JJ)	26/02 /2026 20:30	26/02 /2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 42	8098 (operado JJ)	27/02 /2026 07:35	27/02 /2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 42	2450 (operado LP)	27/02 /2026 12:30	27/02 /2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 202 6,23</b>

 cia seg 7	3411 (opera do JJ)	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 7	8098 (opera do JJ)	27/02/2026 07:35	27/02/2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 7	2450 (opera do LP)	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 222 0,36</b>
 cia seg 12	3607 (opera do JJ)	26/02/2026 10:40	26/02/2026 12:00	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 12	8039 (opera do JJ)	26/02/2026 19:45	26/02/2026 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 12	2460 (opera do LP)	27/02/2026 11:35	27/02/2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 242 5,58</b>
 cia seg 16	4609 (opera do JJ)	26/02/2026 14:00	26/02/2026 15:20	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 16	8039 (opera do JJ)	26/02/2026 19:45	26/02/2026 22:45	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 16	2460 (opera do LP)	27/02/2026 11:35	27/02/2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 242 5,58</b>

 cia seg 15	3411 (operado JJ)	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 15	8098 (operado JJ)	27/02/2026 07:35	27/02/2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 15	2460 (operado LP)	27/02/2026 11:35	27/02/2026 17:30	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 242 5,58</b>
 cia seg 2	1417	26/02/2026 12:25	26/02/2026 13:35	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 2	6601 (operado AV)	27/02/2026 07:35	27/02/2026 11:25	SAO - São Paulo Guarulhos	BOG - Bogotá El Dorado	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 2	128	28/02/2026 07:40	28/02/2026 11:30	BOG - Bogotá El Dorado	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 215 3,80</b>
 cia seg 44	3642 (operado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 44	744	27/02/2026 05:25	27/02/2026 10:12	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumen Tocumen	Econômica	1 peça	1	
 cia seg 44	748	27/02/2026 12:25	27/02/2026 16:03	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 260 9,54</b>

 cia seg 50	3642 (opera do G3)	26/02 /2026 19:50	26/02 /2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	SAO - São Paulo Guarulhos	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 50	702	27/02 /2026 03:10	27/02 /2026 07:59	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumen Tocumen	Eco nôm ica	1 peç a	1	
 cia seg 50	748	27/02 /2026 12:25	27/02 /2026 16:03	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Eco nôm ica	1 peç a	1	<b>R\$ 260 9,54</b>

## ATENÇÃO – INFORMAÇÕES CONSULARES

**Vistos, Autorização de entrada e Vacinas**, consulte seu consultor ou nosso departamento de VISTOS ([vistos@bilacorp.com.br](mailto:vistos@bilacorp.com.br)) sobre a obrigatoriedade do **destino** final e suas **conexões**. Se programe, é necessário tempo para solicitação e autorizações dos mesmos, **não deixe para última hora!**

A tarifa escolhida, se trata de uma classe promocional, então não é reembolsável, há multa de alteração antes do embarque. Em caso de não comparecimento (no-show) perde o valor integral do bilhete;


Em viagens internacionais é necessário o seguro viagem seja **obrigatório ou recomendado**, sempre sugerimos a emissão para melhor conforto do passageiro.


A escolha dos assentos é paga em voos internacionais, favor solicitar a cotação.

Valores por pessoa.

Atenciosamente,

Vinicius Lazaro | Depto. Operacional

 [vinicius.lazaro@bilacorp.com.br](mailto:vinicius.lazaro@bilacorp.com.br)

 +55 11 2897.9765

 +55 11 96370.9814

 [www.bilacorp.com.br](http://www.bilacorp.com.br)

ATENDIMENTO EMERGENCIAL+55 11 94151.9765

**BILACORP**  
Viagens Corporativas



**De:** SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <[andrea.howe@bc.sc.gov.br](mailto:andrea.howe@bc.sc.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 16:16

**Para:** Atendimento Licita <[atendimento.licita@bilacorp.com.br](mailto:atendimento.licita@bilacorp.com.br)>

**Assunto:** Re: RES: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Vinicius, obrigada pelo rapido retorno.

Me tire uma dúvida, essas cotações, por pessoa, são todas incluindo ida e volta? É a impressão que eu tive. Mas o adolescente [REDACTED] não vai retornar, apenas a assistente social, Débora.

Poderia me orientar quanto a isso, por gentileza?

Atte,

Dea.

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 16:09 -03, Atendimento Licita

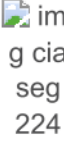
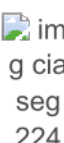
<[atendimento.licita@bilacorp.com.br](mailto:atendimento.licita@bilacorp.com.br)> escreveu:












































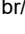



































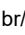






























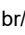

























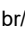




















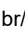















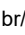









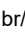

Boa tarde Dea.

Segue cotação conforme solicitado.

Favor conferir.

Qualquer dúvida ou divergencia estou a disposição.








Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino(s)	Cabine	Bagagem	ADT	Totais
	3411	26/02/20 26:20:30	26/02/20 26:21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondor	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
	8004	27/02/20 26:03:55	27/02/20 26:06:55	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
	2450	27/02/20 26:12:30	27/02/20 26:19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	
	2451	05/03/20 26:02:45	05/03/20 26:06:40	PUJ - Punta Cana Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1	
	8099	05/03/20 26	05/03/20 26	LIM - Lima Jorge	SAO - São Paulo	Econômica	1 peça	1	

		13:05	19:55	Chávez	Guarulhos					
                                           	3988	06/03/2026 07:05	06/03/2026 08:05	SAO - São Paulo Congonhas	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondor	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 410,944</b>	
                                    	3411	26/02/2026 20:30	26/02/2026 21:55	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondor	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1		
                              	8098	27/02/2026 07:35	27/02/2026 10:30	SAO - São Paulo Guarulhos	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1		
                         	2450	27/02/2026 12:30	27/02/2026 19:00	LIM - Lima Jorge Chávez	PUJ - Puntana Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1		
                    	2451	05/03/2026 02:45	05/03/2026 06:40	PUJ - Puntana Cana Punta Cana	LIM - Lima Jorge Chávez	Econômica	1 peça	1		
               	8099	05/03/2026 13:05	05/03/2026 19:55	LIM - Lima Jorge Chávez	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1		
         	3988	06/03/2026 07:05	06/03/2026 08:05	SAO - São Paulo Congonhas	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondor	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 424,811</b>	

 im g cia seg 7	3642 (operado G3)	26/0 2/20 26 19:5 0	26/0 2/20 26 21:0 5	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 7	758	27/0 2/20 26 01:4 0	27/0 2/20 26 06:2 9	SAO - São Paulo Guaru lhos	PTY - Tocu men Tocu men	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 7	425	27/0 2/20 26 07:5 8	27/0 2/20 26 11:3 5	PTY - Tocu men Tocu men	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 7	376	05/0 3/20 26 14:3 9	05/0 3/20 26 16:2 5	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	PTY - Tocu men Tocu men	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 7	743	05/0 3/20 26 18:5 4	06/0 3/20 26 03:5 0	PTY - Tocu men Tocu men	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 7	3728 (operado G3)	06/0 3/20 26 10:1 5	06/0 3/20 26 11:3 0	SAO - São Paulo Guaru lhos	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	Eco nô mic a	1 pe ça	1	<b>R\$ 519 2,0 9</b>
 im g cia seg 5	3642 (operado G3)	26/0 2/20 26 19:5 0	26/0 2/20 26 21:0 5	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 5	702	27/0 2/20 26	27/0 2/20 26	SAO - São Paulo	PTY - Tocu men	Eco nô mic a	1 pe ça	1	

		03:10	07:59	Guarulhos	Tocumen				
 imagem seg 5	241	27/02/2026 09:16	27/02/2026 12:53	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	
 imagem seg 5	376	05/03/2026 14:39	05/03/2026 16:25	PUJ - Punta Cana Punta Cana	PTY - Tocumen Tocumen	Econômica	1 peça	1	
 imagem seg 5	743	05/03/2026 18:54	06/03/2026 03:50	PTY - Tocumen Tocumen	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 imagem seg 5	3728 (operado G3)	06/03/2026 10:15	06/03/2026 11:30	SAO - São Paulo Guarulhos	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondor	Econômica	1 peça	1	<b>R\$ 519 2,09</b>
 imagem seg 6	3642 (operado G3)	26/02/2026 19:50	26/02/2026 21:05	NVT - Navegantes Ministro Victor Kondor	SAO - São Paulo Guarulhos	Econômica	1 peça	1	
 imagem seg 6	841	27/02/2026 01:30	27/02/2026 06:19	SAO - São Paulo Guarulhos	PTY - Tocumen Tocumen	Econômica	1 peça	1	
 imagem seg 6	425	27/02/2026 07:58	27/02/2026 11:35	PTY - Tocumen Tocumen	PUJ - Punta Cana Punta Cana	Econômica	1 peça	1	
 imagem seg 6	376	05/03/2026 14:39	05/03/2026 16:25	PUJ - Punta Cana	PTY - Tocumen Tocumen	Econômica	1 peça	1	

				Punta Cana						
 g cia seg 6	743	05/0 3/20 26 18:5 4	06/0 3/20 26 03:5 0	PTY - Tocu men Tocu men	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1		
 g cia seg 6	3728 (oper ado G3)	06/0 3/20 26 10:1 5	06/0 3/20 26 11:3 0	SAO - São Paulo Guaru lhos	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	Eco nô mic a	1 pe ça	1	<b>R\$ 519 2,0 9</b>	
 g cia seg 205	4726 (oper ado G3)	26/0 2/20 26 19:5 0	26/0 2/20 26 21:0 5	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1		
 g cia seg 205	160	27/0 2/20 26 02:4 0	27/0 2/20 26 06:3 5	SAO - São Paulo Guaru lhos	BOG - Bogo tá El Dorad o	Eco nô mic a	1 pe ça	1		
 g cia seg 205	252	27/0 2/20 26 13:0 0	27/0 2/20 26 16:4 5	BOG - Bogo tá El Dorad o	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	Eco nô mic a	1 pe ça	1		
 g cia seg 205	129	05/0 3/20 26 12:4 0	05/0 3/20 26 14:2 5	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	BOG - Bogo tá El Dorad o	Eco nô mic a	1 pe ça	1		
 g cia seg 205	85	05/0 3/20 26 21:2 5	06/0 3/20 26 05:4 0	BOG - Bogo tá El Dorad o	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1		

 im g cia seg 205	4686 (operado G3)	06/0 3/20 26 10:1 5	06/0 3/20 26 11:3 0	SAO - São Paulo Guaru lhos	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	Eco nô mic a	1 pe ça	1	<b>R\$ 501 2,7 5</b>
 im g cia seg 218	1275	26/0 2/20 26 19:5 0	26/0 2/20 26 21:0 5	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 218	160	27/0 2/20 26 02:4 0	27/0 2/20 26 06:3 5	SAO - São Paulo Guaru lhos	BOG - Bogo tá El Dorad o	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 218	252	27/0 2/20 26 13:0 0	27/0 2/20 26 16:4 5	BOG - Bogo tá El Dorad o	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 218	129	05/0 3/20 26 12:4 0	05/0 3/20 26 14:2 5	PUJ - Punt a Cana Punta Cana	BOG - Bogo tá El Dorad o	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 218	85	05/0 3/20 26 21:2 5	06/0 3/20 26 05:4 0	BOG - Bogo tá El Dorad o	SAO - São Paulo Guaru lhos	Eco nô mic a	1 pe ça	1	
 im g cia seg 218	1234	06/0 3/20 26 10:1 5	06/0 3/20 26 11:3 0	SAO - São Paulo Guaru lhos	NVT - Nave gante s Minist ro Victor Kond er	Eco nô mic a	1 pe ça	1	<b>R\$ 501 2,7 5</b>

**ATENÇÃO – INFORMAÇÕES CONSULARES**

**Vistos, Autorização de entrada e Vacinas**, consulte seu consultor ou nosso departamento de VISTOS ([vistos@bilacorp.com.br](mailto:vistos@bilacorp.com.br)) sobre a obrigatoriedade do **destino** final e suas **conexões**.

Se programe, é necessário tempo para solicitação e autorizações dos mesmos, **não deixe para última hora!**

A tarifa escolhida, se trata de uma classe promocional, então não é reembolsável, há multa de alteração antes do embarque. Em caso de não comparecimento (no-show) perde o valor integral do bilhete;


Em viagens internacionais é necessário o seguro viagem seja **obrigatório ou recomendado**, sempre sugerimos a emissão para melhor conforto do passageiro.


A escolha dos assentos é paga em voos internacionais, favor solicitar a cotação.

Valores por pessoa.

Atenciosamente,

Vinicius Lazaro | Depto. Operacional

 [vinicius.lazaro@bilacorp.com.br](mailto:vinicius.lazaro@bilacorp.com.br)

 +55 11 2897.9765

 +55 11 96370.9814

 [www.bilacorp.com.br](http://www.bilacorp.com.br)

ATENDIMENTO **EMERGENCIAL**+55 11 94151.9765

**BILACORP**  
Viagens Corporativas



**De:** SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <[andrea.howe@bc.sc.gov.br](mailto:andrea.howe@bc.sc.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 15:53

**Para:** [atendimento.licita@bilacorp.com.br](mailto:atendimento.licita@bilacorp.com.br)

**Cc:** [eli.oliveira@bilacorp.com.br](mailto:eli.oliveira@bilacorp.com.br)

**Assunto:** Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia, prezados,

Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.

A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:

Passageiro 1

Nome: [REDACTED]

Data de nascimento: 19/06/2013

Passaporte: [REDACTED]

Idade: 12 anos

Perfil: Adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana

Tipo de passagem: Somente ida

Passageiro 2

Nome: Débora Carla Cavalcanti

Data de nascimento: 12/01/1985

CPF: [REDACTED]

Cargo: Assistente Social

Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente

Perfil: Acompanhante do adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil

Tipo de passagem: Ida e volta

Sugestão de datas estimadas da viagem:

Saída: 26 Fev - 19:50 (Debora e [REDACTED])

Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).

Informações adicionais relevantes:

- a) O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.
- b) Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.
- c) Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.

Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível, o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--



**Dea Porfírio**  
Analista Administrativo II

Matrícula 20.477

 (47) 99216-2503

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família  
Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--



**Dea Porfírio**  
Analista Administrativo II  
Matrícula 20.477

 **(47) 99216-2503**

*Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família*  
*Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro*

==TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



**Dea Porfírio**  
Analista Administrativo II  
Matricula 20.477

 **(47) 99216-2503**

*Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família  
Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro*

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



Re: [SPAM] Re:

Sexta, 13 Fevereiro, 2026 10:56 -03



Cerrado Viagens  
[cerrado@cerradoviagens.com.br](mailto:cerrado@cerradoviagens.com.br)

Para

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Bom dia,

Segue em anexo cotação atualizada.

Primeiro valor seria para a Criança apenas ida e o segundo para Adulto ida e volta.

Observe que em algumas conexões se faz necessário pernoite.

Fernanda Carega  
61 3202 4401  
Consultora de Vendas



**De:** SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO<[andrea.howe@bc.sc.gov.br](mailto:andrea.howe@bc.sc.gov.br)>

**Enviado em:** 13/02/2026 08:40

**Para:** Cerrado Viagens<[cerrado@cerradoviagens.com.br](mailto:cerrado@cerradoviagens.com.br)>

**Assunto:** Re: [SPAM] Re:

Certo. Obrigada.

Por favor, me confirme se a cotação enviada ainda está válida.

Atte,

Dea.

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 17:46 -03, Cerrado Viagens <[cerrado@cerradoviagens.com.br](mailto:cerrado@cerradoviagens.com.br)> escreveu:

Boa tarde,

Encaminhamos ao setor responsável. Hoje já encerrou o expediente deles, mas no primeiro horário a documentação já estará com vocês.

Esther Lima  
61 3202 4401  
Supervisora de Vendas





---

**De:** SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO<andrea.howe@bc.sc.gov.br>  
**Enviado em:** 12/02/2026 17:37  
**Para:** Cerrado Viagens<cerrado@cerradoviagens.com.br>  
**Assunto:** [SPAM] Re:

no aguardo da documentação solicitada, então.

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 17:16 -03, Cerrado Viagens <cerrado@cerradoviagens.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Isso mesmo.  
Valor de R\$ 5.162,45 para os dois passageiros.

Fernanda Carega  
61 3202 4401  
Consultora de Vendas



---

**De:** SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO<andrea.howe@bc.sc.gov.br>  
**Enviado em:** 12/02/2026 17:06

**Para:** Cerrado Viagens<cerrado@cerradoviagens.com.br>

**Assunto:** Re:

Boa tarde,  
por favor me confirme, se eu optar pelos vôos da Gol 1417 - 26 Fev Saída  
12:25 o valor total ficaria em R\$ 7.097,81?

Em Quinta, 12 Fevereiro, 2026 15:09 -03, Cerrado Viagens  
<cerrado@cerradoviagens.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo cotação.  
Primeiro valor seria para a Criança apenas ida e o segundo para Adulto  
ida e volta.

Fernanda Carega  
61 3202 4401  
Consultora de Vendas



---

**De:** SSD- DETE - ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO<andrea.howe@bc.sc.gov.br>  
**Enviado em:** 12/02/2026 14:55  
**Para:** <voe@jlcviagens.com.br>  
**Assunto:**

Bom dia, prezados,  
Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens  
aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente  
decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo  
nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e  
Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.  
A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:  
Passageiro 1  
Nome: [REDACTED]  
Data de nascimento: 19/06/2013  
Passaporte: [REDACTED]

Idade: 12 anos  
Perfil: Adolescente  
Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana  
Tipo de passagem: Somente ida  
Passageiro 2  
Nome: Débora Carla Cavalcanti  
Data de nascimento: 12/01/1985  
CPF: [REDACTED]  
Cargo: Assistente Social  
Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente  
Perfil: Acompanhante do adolescente  
Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil  
Tipo de passagem: Ida e volta  
Sugestão de datas estimadas da viagem:  
Saída: 26 Feb - 19:50 (Debora e [REDACTED]);  
Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).  
Informações adicionais relevantes:  
a) O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.  
b) Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.  
c) Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.  
Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível, o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo.  
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.  
Atenciosamente,

--



**Dea Porfirio**  
Analista Administrativo II  
Matrícula 28.477

 **(47) 99216-2503**

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família  
Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--



**Dea Porfírio**  
Analista Administrativo II  
Matrícula 20.477

 **(47) 99216-2503**

*Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família*  
*Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro*

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--





**Dea Porfírio**  
Analista Administrativo II  
Matrícula 20.477

 **(47) 99216-2503**

*Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família*  
*Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro*

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).



**Dea Porfírio**  
Analista Administrativo II  
Matrícula 20.477

 **(47) 99216-2503**

*Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família*  
*Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro*

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

 Cota\_\_o Internacional.pdf



1.1 MiB



Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5





Atendente: FERNANDA ALVES CAREGA  
 E-mail: cerrado@cerradoviagens.com.br  
 Telefone: 55 61 32024401

Trecho: NVT > PUJ - 26 Feb - 1 CHD Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa CHD	Tx Comb.	Tx Emb.	DU	Total	Total R\$
	1417	26 Feb 12:25	26 Feb 13:35	01:10	NVT - NAVEGANTES SC	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	N-NNAAAG3VCH	CLA    1 pc 23KG							
	6601 	27 Feb 07:35	27 Feb 11:25	05:50	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA	0	788	Econ.	N-NNAAAG3VCH	CLA    1 pc 23KG	RT	USD 307,34	* USD 0,00	USD 71,03	USD 0,00	<b>USD 378,37</b>	<b>R\$ 1.955,88</b>
	128	28 Feb 07:40	28 Feb 11:30	02:50	BOG - BOGOTA	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	S-NNAAAG3VCH	CLA    1 pc 23KG							
	1275	26 Feb 19:50	26 Feb 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES SC	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	E-ENAAAG3VCH	CLA    1 pc 23KG							
	5868 	27 Feb 02:40	27 Feb 06:35	05:55	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA	0	32N	Econ.	E-ENAAAG3VCH	CLA    1 pc 23KG	RT	USD 453,39	* USD 0,00	USD 71,03	USD 0,00	<b>USD 524,42</b>	<b>R\$ 2.709,88</b>
	252	27 Feb 13:00	27 Feb 16:45	02:45	BOG - BOGOTA	PUJ - PUNTA CANA	0	32N	Econ.	P-ENAAAG3VCH	CLA    1 pc 23KG							

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DE SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOPPELDERMANN  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



	3411	26 Feb 20:30	26 Feb 21:55	01:25	NVT - NAVEGANTES SC	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	O- OLEKMZ0E/CH00	STA    1 pc 23KG										
	8004	27 Feb 03:55	27 Feb 06:55	05:00	GRU - SAO PAULO	LIM - LIMA	0	321	Econ.	O- OLEKMZ0E/CH00	STA    1 pc 23KG	RT	USD 347,98	* USD 0,00	USD 71,03	USD 0,00	<b>USD 419,01</b>	<b>R\$ 2.165,19</b>			
	2450	27 Feb 12:30	27 Feb 19:00	05:30	LIM - LIMA	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	O- OLEKMZ0E/CH00	STA    1 pc 23KG										
	1417	26 Feb 12:25	26 Feb 13:35	01:10	NVT - NAVEGANTES SC	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	O-LLAAOZ1NCH	ECO  1 pc										
	758	27 Feb 01:40	27 Feb 06:29	06:49	GRU - SAO PAULO	PTY - PANAMA	0	7M9	Econ.	L-LLAAOZ1NCH	ECO   1 pc	RT	USD 362,40	* USD 0,00	USD 147,42	USD 0,00	<b>USD 509,82</b>	<b>R\$ 2.634,40</b>			
	110	27 Feb 07:24	27 Feb 10:57	02:33	PTY - PANAMA	PUJ - PUNTA CANA	0	738	Econ.	L-LLAAOZ1NCH	ECO   1 pc										

Trecho: NVT > PUJ - 26 Feb - PUJ > NVT - 05 Mar - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Comb.	Tx Emb.	DU	Total	Total R\$
-----	-----	-------	---------	---------	--------	---------	------	--------	--------	------	---------	------	------------	----------	---------	----	-------	-----------

	1417	26 Fev 12:25	26 Fev 13:35	01:10	NVT - NAVEGANTES SC	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	N- SCOB2BR9	CLA    1 pc	RT	USD 859,20	* USD 0,00	USD 186,93	USD 0,00	<b>USD 1.046,13</b>	<b>R\$ 5.405,75</b>
	86	27 Fev 07:35	27 Fev 11:25	05:50	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA	0	788	Econ.	S- SCOB2BR9	CLA    1 pc							
	252	27 Fev 13:00	27 Fev 16:45	02:45	BOG - BOGOTA	PUJ - PUNTA CANA	0	32N	Econ.	S- SCOB2BR9	CLA    1 pc							
	129	05 Mar 12:40	05 Mar 14:25	02:45	PUJ - PUNTA CANA	BOG - BOGOTA	0	320	Econ.	S- SCOB2BR9	CLA    1 pc							
	161	05 Mar 17:20	06 Mar 01:35	06:15	BOG - BOGOTA	GRU - SAO PAULO	0	32N	Econ.	S- SCOB2BR9	CLA    1 pc							
	1266	06 Mar 22:00	06 Mar 23:15	01:15	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES SC	0	738	Econ.	O- SCOB2BR9	CLA    1 pc							
	1275	26 Fev 19:50	26 Fev 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES SC	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	E- ENAAAG3V	CLA    1 pc 23KG	RT	USD 991,87	* USD 0,00	USD 136,81	USD 0,00	<b>USD 1.128,68</b>	<b>R\$ 5.832,32</b>
	5868	27 Fev 02:40	27 Fev 06:35	05:55	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA	0	32N	Econ.	E- ENAAAG3V	CLA    1 pc 23KG							
	252	27 Fev 13:00	27 Fev 16:45	02:45	BOG - BOGOTA	PUJ - PUNTA CANA	0	32N	Econ.	P- ENAAAG3V	CLA    1 pc 23KG							
	137	05 Mar 18:45	05 Mar 20:30	02:45	PUJ - PUNTA CANA	BOG - BOGOTA	0	320	Econ.	T- NNAAG3V	CLA    1 pc 23KG							
	6604	06 Mar 08:00	06 Mar 16:15	06:15	BOG - BOGOTA	GRU - SAO PAULO	0	32N	Econ.	N- NNAAG3V	CLA    1 pc 23KG							
	1266	06 Mar 22:00	06 Mar 23:15	01:15	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES SC	0	738	Econ.	N- NNAAG3V	CLA    1 pc 23KG							

	3411	26 Feb 20:30	26 Feb 21:55	01:25	NVT - NAVEGANTES SC	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	O- OLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG	RT	USD 899,16	* USD 0,00	USD 136,81	USD 0,00	<b>USD 1.035,97</b>	<b>R\$ 5.353,24</b>
	8004	27 Feb 03:55	27 Feb 06:55	05:00	GRU - SAO PAULO	LIM - LIMA	0	321	Econ.	O- OLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG							
	2450	27 Feb 12:30	27 Feb 19:00	05:30	LIM - LIMA	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	O- OLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG							
	2451	05 Mar 02:45	05 Mar 06:40	04:55	PUJ - PUNTA CANA	LIM - LIMA	0	320	Econ.	X- XLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG							
	8099	05 Mar 13:05	05 Mar 19:55	04:50	LIM - LIMA	GRU - SAO PAULO	0	321	Econ.	X- XLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG							
	3404	06 Mar 08:30	06 Mar 09:35	01:05	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES SC	0	320	Econ.	X- XLEKMZ0E	STA    1 pc 23KG							
	3642	26 Feb 19:50	26 Feb 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES SC	GRU - SAO PAULO	0	738	Econ.	L- LAAA0Z1N	ECO   1 pc	RT	USD 1.813,20	* USD 0,00	USD 371,07	USD 0,00	<b>USD 2.184,27</b>	<b>R\$ 11.286,99</b>
	758	27 Feb 01:40	27 Feb 06:29	06:49	GRU - SAO PAULO	PTY - PANAMA	0	7M9	Econ.	L- LAAA0Z1N	ECO   1 pc							
	110	27 Feb 07:24	27 Feb 10:57	02:33	PTY - PANAMA	PUJ - PUNTA CANA	0	738	Econ.	L- LAAA0Z1N	ECO   1 pc							
	376	05 Mar 14:39	05 Mar 16:25	02:46	PUJ - PUNTA CANA	PTY - PANAMA	0	738	Econ.	M- MAAA0Z1N	ECO   1 pc							
	743	05 Mar 18:54	06 Mar 03:50	06:56	PTY - PANAMA	GRU - SAO PAULO	0	7M9	Econ.	M- MAAA0Z1N	ECO   1 pc							
	3728	06 Mar 10:15	06 Mar 11:30	01:15	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES SC	0	738	Econ.	M- MAAA0Z1N	ECO   1 pc							

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

**Valor em reais está de acordo com o valor do câmbio do dia 13/02/2026: USD 1,00 = R\$ 5,1674**



# Re: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quinta, 12 Fevereiro, 2026 15:20 -03



JLC Viagens [voe@jlcviagens.com.br](mailto:voe@jlcviagens.com.br)

Para

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Bom dia, prezados,

Em atenção à solicitação encaminhada referente ao Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, apresentamos, em anexo, as cotações das passagens aéreas internacionais solicitadas, observando rigorosamente todas as condicionantes informadas.

Inicialmente, destacamos que foi priorizada a opção sugerida com voos operados pela **Copa Airlines**, por apresentar conexão na América Latina (Panamá), **sem qualquer escala ou trânsito em território dos Estados Unidos**, atendendo integralmente à restrição documental do passageiro menor.

Adicionalmente, incluímos **outras opções operadas por diferentes companhias aéreas (LATAM/GOL em combinação com parceiros internacionais)**, também sem conexão em território norte-americano, oferecendo alternativas com valores mais econômicos, a fim de possibilitar melhor análise sob o critério de vantajosidade para a Administração.

As cotações contemplam:

- ✓ Valores individualizados por passageiro (adolescente – somente ida / acompanhante – ida e volta);
- ✓ Detalhamento das tarifas aéreas e respectivas taxas aeroportuárias;
- ✓ Informação sobre franquias de bagagem conforme cada base tarifária;
- ✓ Datas conforme estimativa sugerida (26/02 saída e 05/03 retorno da acompanhante);
- ✓ Observância do tempo médio estimado de deslocamento internacional.

Ressaltamos que as tarifas estão sujeitas à disponibilidade e alteração sem aviso prévio por parte das companhias aéreas, sendo garantidas somente após a efetiva emissão.

Considerando o caráter emergencial da demanda judicial, permanecemos em regime de prioridade para imediata emissão tão logo haja autorização formal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer ajustes necessários, inclusive adequação de horários ou reavaliação de alternativas tarifárias.

Atenciosamente,

**Cícero Bento**

Em qui., 12 de fev. de 2026 às 15:04, SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

<[andrea.howe@bc.sc.gov.br](mailto:andrea.howe@bc.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia, prezados,

Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.

A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:



## Passageiro 1

Nome: [REDACTED]  
Data de nascimento: 19/06/2013  
Passaporte: [REDACTED]  
Idade: 12 anos  
Perfil: Adolescente  
Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana  
Tipo de passagem: Somente ida

## Passageiro 2

Nome: Débora Carla Cavalcanti  
Data de nascimento: 12/01/1985  
CPF: [REDACTED]  
Cargo: Assistente Social  
Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente  
Perfil: Acompanhante do adolescente  
Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil  
Tipo de passagem: Ida e volta

## Sugestão de datas estimadas da viagem:

Saída: 26 Feb - 19:50 (Debora e [REDACTED]);  
Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).

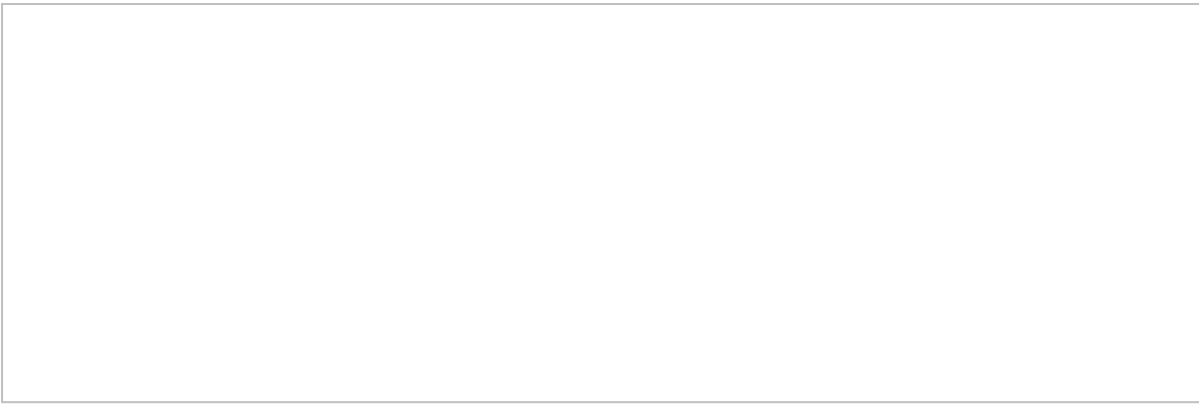
## Informações adicionais relevantes:

- a) O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.
- b) Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.
- c) Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.

Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível, o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--



== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

--



**JLC Viagens**  
CNPJ: 56.890.785/0001-70  
Telefone: 61 9 9105-2486  
E-mail: [voe@jlcviagens.com.br](mailto:voe@jlcviagens.com.br)

**PDF** cotação\_3506.pdf

174 KiB



**PDF** cotação\_4046.pdf

189 KiB



Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5





Atendente: Cícero Paulo Bento do Lago  
 E-mail: voeijlcviaagens@gmail.com  
 Telefone: 55 61 991052486

Trecho: NVT > PUJ - 26 Fev - PUJ > NVT - 05 Mar - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Emb.	Tx Comb.	Total	Total R\$
NDC COPA	3642	26 Fev 19:50	26 Fev 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	W-WAA4OZ1N	EC   1 pc 23KG	RT	USD 1.425,00	USD 139,31	* USD 0,00	USD 1.564,31	R\$ 8.108,70
	744	27 Fev 05:25	27 Fev 10:12	06:47	GRU - SAO PAULO	PTY - PANAMA	0	7M9	Econ.	W-WAA4OZ1N	EC   1 pc 23KG						
	748	27 Fev 12:25	27 Fev 16:03	02:38	PTY - PANAMA	PUJ - PUNTA CANA	0	738	Econ.	W-WAA4OZ1N	EC   1 pc 23KG						
	178	05 Mar 11:42	05 Mar 13:29	02:47	PUJ - PUNTA CANA	PTY - PANAMA	0	7M8	Econ.	K-KAAAOZ1N	EC   1 pc 23KG						
	486	05 Mar 18:49	06 Mar 04:05	07:16	PTY - PANAMA	GIG - RIO DE JANEIRO	0	7M9	Econ.	K-KAAAOZ1N	EC   1 pc 23KG						
	3659	06 Mar 13:10	06 Mar 14:50	01:40	GIG - RIO DE JANEIRO	NVT - NAVEGANTES	0	738	Econ.	K-KAAAOZ1N	EC   1 pc 23KG						

Trecho: NVT > PUJ - 26 Fev - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Emb.	Tx Comb.	Total	Total R\$
NDC COPA	3642	26 Fev 19:50	26 Fev 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	W-WAA4OZ1N	EC   1 pc 23KG	RT	USD 531,00	USD 72,21	* USD 0,00	USD 603,21	R\$ 3.126,80
	841	27 Fev 01:30	27 Fev 06:19	06:49	GRU - SAO PAULO	PTY - PANAMA	0	739	Econ.	W-WAA4OZ1N	EC   1 pc 23KG						
	177	27 Fev 07:06	27 Fev 10:39	02:33	PTY - PANAMA	PUJ - PUNTA CANA	0	7M8	Econ.	W-WAA4OZ1N	EC   1 pc 23KG						

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLÍMPIO KOEDDERMANN  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

**Valor em reais está de acordo com o valor do câmbio do dia 12/02/2026: USD 1,00 = R\$ 5,1836**





Atendente: Cícero Paulo Bento do Lago  
 E-mail: voeijcviaagens@gmail.com  
 Telefone: 55 61 991052486

Trecho: NVT > PUJ - 26 Fev - PUJ > NVT - 05 Mar - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Emb.	Tx Comb.	Total	Total R\$
E-LATAM 	3411	26 Fev 20:30	26 Fev 21:55	01:25	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	O-OLESLZ0E	LIG    0 pc	RT	USD 800,27	USD 142,22	* USD 0,00	<b>USD 942,49</b>	<b>R\$ 4.885,49</b>
	8004	27 Fev 03:55	27 Fev 06:55	05:00	GRU - SAO PAULO	LIM - LIMA, PE	0	321	Econ.	O-OLESLZ0E	LIG    0 pc						
	2450	27 Fev 12:30	27 Fev 19:00	05:30	LIM - LIMA, PE	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	O-OLESLZ0E	LIG    0 pc						
	2451	05 Mar 02:45	05 Mar 06:40	04:55	PUJ - PUNTA CANA	LIM - LIMA, PE	0	320	Econ.	N-NLESLZ0E	LIG    0 pc						
	8099	05 Mar 13:05	05 Mar 19:55	04:50	LIM - LIMA, PE	GRU - SAO PAULO	0	321	Econ.	N-NLESLZ0E	LIG    0 pc						
	3988	06 Mar 07:05	06 Mar 08:05	01:00	CGH - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	320	Econ.	N-NLESLZ0E	LIG    0 pc						
GOL - GWS 	1417	26 Fev 12:25	26 Fev 13:35	01:10	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	N-NNAAAG2V	LIG    0 pc	RT	USD 809,90	USD 136,72	* USD 0,00	<b>USD 946,62</b>	<b>R\$ 4.906,90</b>
	6601 	27 Fev 07:35	27 Fev 11:25	05:50	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO	0	788	Econ.	N-NNAAAG2V	LIG    0 pc						
	128	28 Fev 07:40	28 Fev 11:30	02:50	BOG - BOGOTA, CO	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	S-NNAAAG2V	LIG    0 pc						
	253	05 Mar 17:55	05 Mar 19:35	02:40	PUJ - PUNTA CANA	BOG - BOGOTA, CO	0	32N	Econ.	T-NNAAAG2V	LIG    0 pc						
	6603 	05 Mar 21:25	06 Mar 05:40	06:15	BOG - BOGOTA, CO	GRU - SAO PAULO	0	788	Econ.	N-NNAAAG2V	LIG    0 pc						

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLÍNDINO KOEDDERMANN  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



	1268	06 Mar 17:35	06 Mar 18:50	01:15	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	738	Econ.	N-NNAAG2V	LIG  0 pc						
<b>E-LATAM</b>	3411	26 Feb 20:30	26 Feb 21:55	01:25	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	O-OLEKMZ0E	STA  1 pc 23KG	RT	USD 850,56	USD 142,22	* USD 0,00	<b>USD 992,78</b>	<b>R\$ 5.146,17</b>
	8004	27 Feb 03:55	27 Feb 06:55	05:00	GRU - SAO PAULO	LIM - LIMA, PE	0	321	Econ.	O-OLEKMZ0E	STA  1 pc 23KG						
	2450	27 Feb 12:30	27 Feb 19:00	05:30	LIM - LIMA, PE	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	O-OLEKMZ0E	STA  1 pc 23KG						
	2451	05 Mar 02:45	05 Mar 06:40	04:55	PUJ - PUNTA CANA	LIM - LIMA, PE	0	320	Econ.	N-NLEKMZ0E	STA  1 pc 23KG						
	8099	05 Mar 13:05	05 Mar 19:55	04:50	LIM - LIMA, PE	GRU - SAO PAULO	0	321	Econ.	N-NLEKMZ0E	STA  1 pc 23KG						
	3988	06 Mar 07:05	06 Mar 08:05	01:00	CGH - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	320	Econ.	N-NLEKMZ0E	STA  1 pc 23KG						

Trecho: NVT > PUJ - 26 Feb - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém ? Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Emb.	Tx Comb.	Total	Total R\$
<b>NDC LATAM</b>	3411	26 Feb 20:30	26 Feb 21:55	01:25	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	O-OLESLZ0E	LIG  0 pc	RT	USD 370,71	USD 70,96	* USD 0,00	<b>USD 441,67</b>	<b>R\$ 2.289,44</b>
	8004	27 Feb 03:55	27 Feb 06:55	05:00	GRU - SAO PAULO	LIM - LIMA, PE	0	321	Econ.	O-OLESLZ0E	LIG  0 pc						
	2450	27 Feb 12:30	27 Feb 19:00	05:30	LIM - LIMA, PE	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	O-OLESLZ0E	LIG  0 pc						
<b>NDC LATAM</b>	3411	26 Feb 20:30	26 Feb 21:55	01:25	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	O-OLEKMZ0E	STA  1 pc 23KG	RT	USD 393,18	USD 70,96	* USD 0,00	<b>USD 464,14</b>	<b>R\$ 2.405,99</b>
	8004	27 Feb 03:55	27 Feb 06:55	05:00	GRU - SAO PAULO	LIM - LIMA, PE	0	321	Econ.	O-OLEKMZ0E	STA  1 pc 23KG						
	2450	27 Feb 12:30	27 Feb 19:00	05:30	LIM - LIMA, PE	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	O-OLEKMZ0E	STA  1 pc 23KG						

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



GOL - GWS		26 Feb	26 Feb																		
1417		12:25	13:35	01:10	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	N-NNAAAG3V	CLA				1 pc 23KG						
6601		07:35	11:25	05:50	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO	0	788	Econ.	N-NNAAAG3V	CLA				1 pc 23KG	RT	USD 444,54	USD 70,96	* USD 0,00	<b>USD 515,50</b>	<b>R\$ 2.672,15</b>
128		07:40	11:30	02:50	BOG - BOGOTA, CO	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	S-NNAAAG3V	CLA				1 pc 23KG						

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

**Valor em reais está de acordo com o valor do câmbio do dia 12/02/2026: USD 1,00 = R\$ 5,1836**



# RE: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quinta, 12 Fevereiro, 2026 16:12 -03



[gabrieli@taoturismo.com](mailto:gabrieli@taoturismo.com)  
[gabrieli@taoturismo.com](mailto:gabrieli@taoturismo.com)

Para

SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Boa tarde segue valores do orcamento

Fico a disposicao

Att

Gabrieli

Tao Turismo

**De:** SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <[andrea.howe@bc.sc.gov.br](mailto:andrea.howe@bc.sc.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 15:10

**Para:** [gabrieli@taoturismo.com](mailto:gabrieli@taoturismo.com) <[gabrieli@taoturismo.com](mailto:gabrieli@taoturismo.com)>

**Assunto:** Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Bom dia, prezados,

Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.

A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:

Passageiro 1

Nome: [REDACTED]

Data de nascimento: 19/06/2013

Passaporte: [REDACTED]

Idade: 12 anos

Perfil: Adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana

Tipo de passagem: Somente ida

Passageiro 2

Nome: Débora Carla Cavalcanti

Data de nascimento: 12/01/1985

CPF: [REDACTED]

Cargo: Assistente Social

Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente

Perfil: Acompanhante do adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil

Tipo de passagem: Ida e volta

Sugestão de datas estimadas da viagem:



Saída: 26 Feb - 19:50 (Debora e ████████);  
Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).

Informações adicionais relevantes:

- O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.
- Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.
- Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.

Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível, o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--



**Dea Porfirio**  
**Analista Administrativo II**  
Matrícula: 20.477

 **(47) 99216-2503**

*Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família*  
*Casa da Família - Rua 3100, 876 - Centro*

--

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13.709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

 ORCAMENTO PARA PUNTA CANA.pdf

146 KiB



Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5





## ORCAMENTO PARA PUNTA CANA

CIA AEREA	DATA DA SAIDA	SAIDA	DESTINO	HORARIO DE SAIDA	HORARIO DE CHEGADA	DATA CHEGADA
GOL	26/02/2026	NAVEGANTES	GUARULHOS	19:50	21:05	26/02/2026
GOL	27/02/2026	GUARULHOS	BOGOTA	01:20	05:15	27/02/2026
AVIANCA	27/02/2026	BOGOTA	PUNTA CANA	13:00	16:45	27/02/2026

Valor com mala despachada – R\$ 3.059.00

CIA AEREA	DATA DA SAIDA	SAIDA	DESTINO	HORARIO DE SAIDA	HORARIO DE CHEGADA	DATA CHEGADA
GOL	26/02/2026	NAVEGANTES	GUARULHOS	19:50	21:05	26/02/2026
GOL	27/02/2026	GUARULHOS	BOGOTA	01:20	05:15	27/02/2026
AVIANCA	27/02/2026	BOGOTA	PUNTA CANA	07:40	11:30	27/02/2026

Valor com mala despachada – R\$ 5.595.03

CIA AEREA	DATA DA SAIDA	SAIDA	DESTINO	HORARIO DE SAIDA	HORARIO DE CHEGADA	DATA CHEGADA
GOL	26/02/2026	NAVEGANTES	GUARULHOS	19:50	21:05	26/02/2026
GOL	27/02/2026	GUARULHOS	BOGOTA	01:20	05:15	27/02/2026
AVIANCA	27/02/2026	BOGOTA	PUNTA CANA	13:00	16:45	27/02/2026
AVIANCA	05/03/2026	PUNTA CANA	BOGOTA	17:55	19:35	05/03/2026
GOL	06/03/2026	BOGOTA	GUARULHOS	21:25	05:40	06/03/2026
GOL	06/03/2026	GUARULHOS	NAVEGANTES	10:15	11:30	06/03/2026

Valor com mala despachada ida e volta – R\$ 5.245.48

CIA AEREA	DATA DA SAIDA	SAIDA	DESTINO	HORARIO DE SAIDA	HORARIO DE CHEGADA	DATA CHEGADA
GOL	26/02/2026	NAVEGANTES	GUARULHOS	19:50	21:05	26/02/2026
GOL	27/02/2026	GUARULHOS	BOGOTA	01:20	05:15	27/02/2026
AVIANCA	27/02/2026	BOGOTA	PUNTA CANA	07:40	11:30	27/02/2026
AVIANCA	05/03/2026	PUNTA CANA	BOGOTA	17:55	19:35	05/03/2026
GOL	06/03/2026	BOGOTA	GUARULHOS	21:25	05:40	06/03/2026
GOL	06/03/2026	GUARULHOS	NAVEGANTES	10:15	11:30	06/03/2026

Valor com mala despachada ida e volta – R\$ 7.858.24

# Re: Solicitação de cotação – passagens aéreas internacionais – cumprimento de determinação judicial

Quinta, 12 Fevereiro, 2026 16:17 -03



Greicy Cristina da Silva  
[greicy@poderviagens.com.br](mailto:greicy@poderviagens.com.br)

Para

[andrea.howe@bc.sc.gov.br](mailto:andrea.howe@bc.sc.gov.br)

Boa tarde!

## Informações Importantes para Solicitação de Reserva

Antes de solicitar sua reserva, atente-se aos pontos abaixo:

### ➔ Disponibilidade e Alterações

As tarifas e cotações estão sujeitas à disponibilidade e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

### ✉ Tarifa RT (Ida e Volta)

A tarifa de ida e volta (RT) só é garantida quando a reserva é tarifada e combinada com a **mesma companhia aérea** para toda a viagem.

### 📄 Informações Necessárias para Solicitação da Reserva

Por favor, envie os seguintes dados completos:

- **Voos desejados:** companhia aérea e número dos voos
- **Nome completo dos passageiros**
- **CPF**
- **E-mail**
- **Celular do viajante**
- **Bagagem:** informe se a reserva será **com** ou **sem bagagem**
- **(Internacional):** enviar **cópia do passaporte**

### ⚠ Atenção:

Sem os dados exigidos pela ANAC, o passageiro poderá enfrentar problemas durante o check-in e embarque.

Certifique-se de fornecer todas as informações corretamente para garantir uma reserva sem contratemplos.

## Lista de Verificação (Checklist) para Punta Cana:

- **Passaporte:** Válido por todo o período da estadia.
- **Certificado de Febre Amarela:** **Obrigatório**, deve ser emitido no site da Anvisa com antecedência.
- **E-Ticket:** Formulário eletrônico de entrada e saída (gera um QR Code obrigatório), pelo site: [https://www.visasyst.com/doeticket?gad\\_source=1&gad\\_campaignid=23475312423&gclid=CjwKCAiAkbbMBhB2EiwANbxTbTMvgbL75stYQhReutxGGDURwPyfEAQeZV9aUXi5cA\\_UHMqMM59BQBoCy8cQAvD\\_BwE](https://www.visasyst.com/doeticket?gad_source=1&gad_campaignid=23475312423&gclid=CjwKCAiAkbbMBhB2EiwANbxTbTMvgbL75stYQhReutxGGDURwPyfEAQeZV9aUXi5cA_UHMqMM59BQBoCy8cQAvD_BwE)
- **Passagens e Hospedagem:** Comprovante de ida e volta e reserva do hotel (podem ser exigidos na imigração).
- **Moeda:** Dólares americanos são amplamente aceitos e recomendados.



- **Vacina contra Sarampo:** O CDC **recomenda** estar com a vacina tríplice viral em dia.
- **Dicas Importantes:**
- **Seguro Viagem:** É altamente recomendado para cobrir despesas médicas e imprevistos.
- **Dinheiro:** Leve dólares, de preferência notas menores.
- 
- **Atenciosamente**

Em qui., 12 de fev. de 2026 às 15:07, SSD- DETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
<[andrea.howe@bc.sc.gov.br](mailto:andrea.howe@bc.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia, prezados,

Solicitamos a gentileza de encaminhar cotação de passagens aéreas internacionais, para atendimento de demanda urgente decorrente de determinação judicial, nos autos do Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005, da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú.

A cotação deverá contemplar as seguintes condições e dados:

Passageiro 1

Nome: [REDACTED]

Data de nascimento: 19/06/2013

Passaporte: [REDACTED]

Idade: 12 anos

Perfil: Adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana

Tipo de passagem: Somente ida

Passageiro 2

Nome: Débora Carla Cavalcanti



Data de nascimento: 12/01/1985

CPF: ██████████

Cargo: Assistente Social

Vínculo: Servidora do Lar da Criança e do Adolescente

Perfil: Acompanhante do adolescente

Trecho: Aeroporto Internacional de Navegantes – Brasil, com destino a Punta Cana, República Dominicana, com retorno ao Brasil

Tipo de passagem: Ida e volta

Sugestão de datas estimadas da viagem:

Saída: 26 Fev - 19:50 (Debora e ██████████);

Retorno: 05 Mar - 11:30 (somente Debora).

Informações adicionais relevantes:

a) O voo não poderá, em hipótese alguma, conter escala ou conexão em território dos Estados Unidos da América, em razão de restrição documental do passageiro menor.

b) Considerar tempo médio de deslocamento aéreo estimado em aproximadamente 12 horas, bem como a possibilidade de eventuais ajustes no retorno do voo.

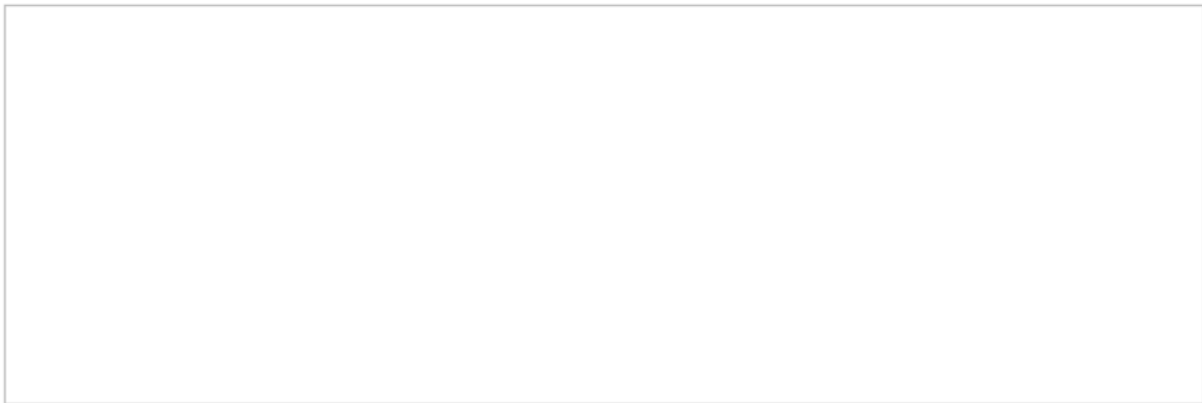
c) Solicita-se a apresentação de valores individualizados por passageiro, com detalhamento das taxas aeroportuárias, franquia de bagagem inclusa e prazo de validade da proposta comercial.

Ressaltamos que a presente solicitação possui caráter emergencial, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial, razão pela qual solicitamos, se possível, o envio da cotação no menor prazo disponível, para fins de instrução do processo administrativo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--



==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).



**PDF** cotação\_5490.pdf

57.7 KiB



Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5








Trecho: NVT > PUJ - 26 Feb - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Taxas	Tx Comb.	Total	Total R\$
NDC LATAM	3411	26 Feb 20:30	26 Feb 21:55	01:25	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	320	Econ.	O-OLEKMZ0E	STA						
	8004	27 Feb 03:55	27 Feb 06:55	05:00	GRU - SAO PAULO	LIM - LIMA, PE	0	321	Econ.	O-OLEKMZ0E	STA	RT	USD 274,00	USD 240,56	* USD 0,00	<b>USD 788,56</b>	<b>R\$ 4.087,57</b>
	2450	27 Feb 12:30	27 Feb 19:00	05:30	LIM - LIMA, PE	PUJ - PUNTA CANA	0	320	Econ.	O-OLEKMZ0E	STA						
GOL - GWS	1275	26 Feb 19:50	26 Feb 21:05	01:15	NVT - NAVEGANTES	GRU - SAO PAULO	0	7M8	Econ.	E-ENAAAG3V	CLA						
	5868	27 Feb 02:40	27 Feb 06:35	05:55	GRU - SAO PAULO	BOG - BOGOTA, CO	0	32N	Econ.	E-ENAAAG3V	CLA	RT	USD 459,00	USD 307,16	* USD 0,00	<b>USD 1.225,16</b>	<b>R\$ 6.350,79</b>
	252	27 Feb 13:00	27 Feb 16:45	02:45	BOG - BOGOTA, CO	PUJ - PUNTA CANA	0	32N	Econ.	P-ENAAAG3V	CLA						

Trecho: PUJ > NVT - 05 Mar - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Não contém Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Cabine	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Taxas	Tx Comb.	Total	Total R\$
GOL - GWS	129	05 Mar 12:40	05 Mar 14:25	02:45	PUJ - PUNTA CANA	BOG - BOGOTA, CO	0	320	Econ.	T-NNAAAG3V	CLA						
	6603	05 Mar 21:25	06 Mar 05:40	06:15	BOG - BOGOTA, CO	GRU - SAO PAULO	0	788	Econ.	N-NNAAAG3V	CLA	RT	USD 326,00	USD 183,12	* USD 0,00	<b>USD 509,12</b>	<b>R\$ 2.639,07</b>
	1234	06 Mar 10:15	06 Mar 11:30	01:15	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	738	Econ.	N-NNAAAG3V	CLA						
NDC COPA	376	05 Mar 14:39	05 Mar 16:25	02:46	PUJ - PUNTA CANA	PTY - PANAMA	0	738	Econ.	W-WAA7OZ1N	EC						

	743	05 Mar 18:54	06 Mar 03:50	06:56	PTY - PANAMA	GRU - SAO PAULO	0	7M9	Econ.	W-WAA7OZ1N	EC    1 pc 23KG	RT	USD 417,00	USD 237,13	* USD 0,00	<b>USD 654,13</b>	<b>R\$ 3.390,74</b>
		3728	06 Mar 10:15	06 Mar 11:30	01:15	GRU - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	738	Econ.	W-WAA7OZ1N						

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

**Valor em reais está de acordo com o valor do câmbio do dia 12/02/2026: USD 1,00 = R\$ 5,1836**



## DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas internacionais (trecho Brasil – República Dominicana), destinadas ao cumprimento de determinação judicial constante no Ofício nº 310089603697, referente ao Processo nº 5001237-18.2026.8.24.0005/SC.

Setor solicitante: Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família

Solicitação nº 027/2026 – FMAS.

Declaramos que os itens constantes na solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atestamos ainda que os valores indicados por meio do orçamento, para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2026.

**João Olindino Koeddermann**  
**Secretário de Assistência Social, Mulher e Família**  
**Portaria nº 33.701/2026**

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.829.511/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BILACORP VIAGENS E TURISMO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE KENNEDY</b>	NÚMERO <b>3500</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1803</b>
CEP <b>09.572-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CAETANO DO SUL</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RPEREIRA@BILACORP.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2897-9765</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **09:25:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 2502810/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 27.829.511/0001-77**

Certidão emitida em: 12/01/2026 , às 09:40:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 09/01/2026 , às 16:22:51.
- Processo Digital da 1ª Região até 09/01/2026 , às 16:22:51.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 09/01/2026 , às 16:22:51.
- JEF Virtual até 09/01/2026 , às 16:22:51.
- Processual até 09/01/2026 , às 16:22:51.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 09/01/2026 , às 16:22:51.





Código de validação: YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH>

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 2502810/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 27.829.511/0001-77**

Certidão emitida em: 12/01/2026 , às 09:40:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 12/01/2026 , às 09:37:47.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 12/01/2026 , às 09:37:47.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 12/01/2026 , às 09:37:47.



Código de validação: YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 2502810/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 27.829.511/0001-77**

Certidão emitida em: 12/01/2026 , às 09:40:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 12 /01/2026 , às 09:40:03.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 12/01/2026 , às 09:40:03.



Código de validação: YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 2502810/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 27.829.511/0001-77**

Certidão emitida em: 12/01/2026 , às 09:40:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 11/01/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 12/01/2026 , às 03:10:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 11/01/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 11/01/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 12/01/2026 , às 00:30:00.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/01/2026 , às 23:24:34.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 11/01/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 12/01/2026 , às 09:37:50.





Código de validação: YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH>

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**Nº 2502810/2026**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**

OU

**CPF/CNPJ nº 27.829.511/0001-77**

Certidão emitida em: 12/01/2026 , às 09:40:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 11/01/2026 , às 00:47:38.
- PJE-CE até 11/01/2026 , às 01:13:43.
- PJE-PB até 11/01/2026 , às 00:49:39.
- PJE-PE até 11/01/2026 , às 01:01:27.
- PJE-RN até 11/01/2026 , às 00:49:30.
- PJE-SE até 11/01/2026 , às 00:28:14.
- PJE-T5 até 11/01/2026 , às 00:53:30.
- TEBAS até 12/12/2025 , às 11:36:35.





Código de validação: YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YK3Q.JKW5.YCYB.2Z29.38TH>

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 8200816**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 27.829.511/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

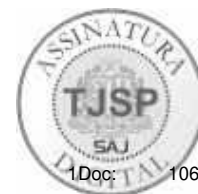
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0093894974**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

## Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 97368/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **106734**  
Razão Social **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CNPJ / CPF **27.829.511/0001-77**  
Endereço **09572-015 - AV. PRES KENNEDY, 3500 SALA COML. 1803**  
Bairro **BOA VISTA** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 25 de Novembro de 2025.

Esta Certidão é válida até: 23/02/2026

**Data Geração:** 25/11/2025

**Data Emissão:** 25/11/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 796577

**Número da Certidão:** 97368/2025

**Controle:** 106734

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de  
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

**CNPJ 27.829.511/0001-77**

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 12/01/2026 09:28:05

Código de controle da certidão: d9baec6e-f2a6-4a1c-9111-b96b525eb322

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.829.511/0001-77  
**Razão Social:** BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 3500 SALA 1803 / BOA VISTA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09572-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2026 a 04/03/2026

**Certificação Número:** 2026020307585109970828

Informação obtida em 09/02/2026 09:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/02/2026 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.829.511/0001-77.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6989.CE0A.BCB2.B858 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.829.511

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78908371

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/02/2026 10:03:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ: **27.829.511/0001-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 27.829.511/0001-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h01min59 do dia 09/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [7PF5.WY51.T1W5.EJCV](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 27.829.511/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:13:26 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **FC74.CE18.108D.BC07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.829.511/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100885562-49  
Data e hora da emissão 22/10/2025 16:39:29  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.829.511/0001-77  
Certidão n°: 62910716/2025  
Expedição: 21/10/2025, às 10:31:27  
Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.829.511/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

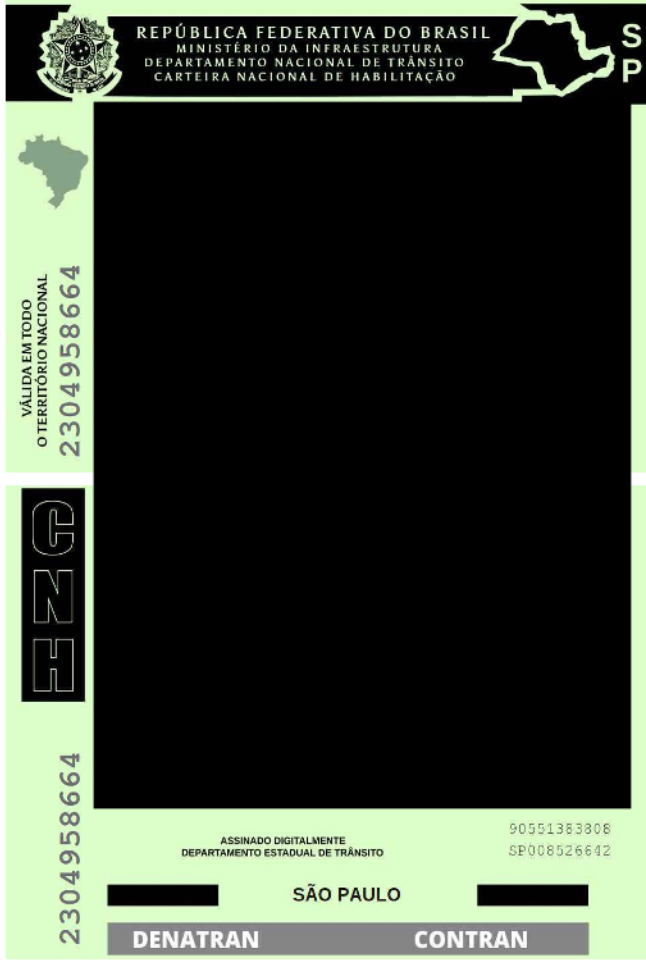
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JORGE OLÍMPIANO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5









QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

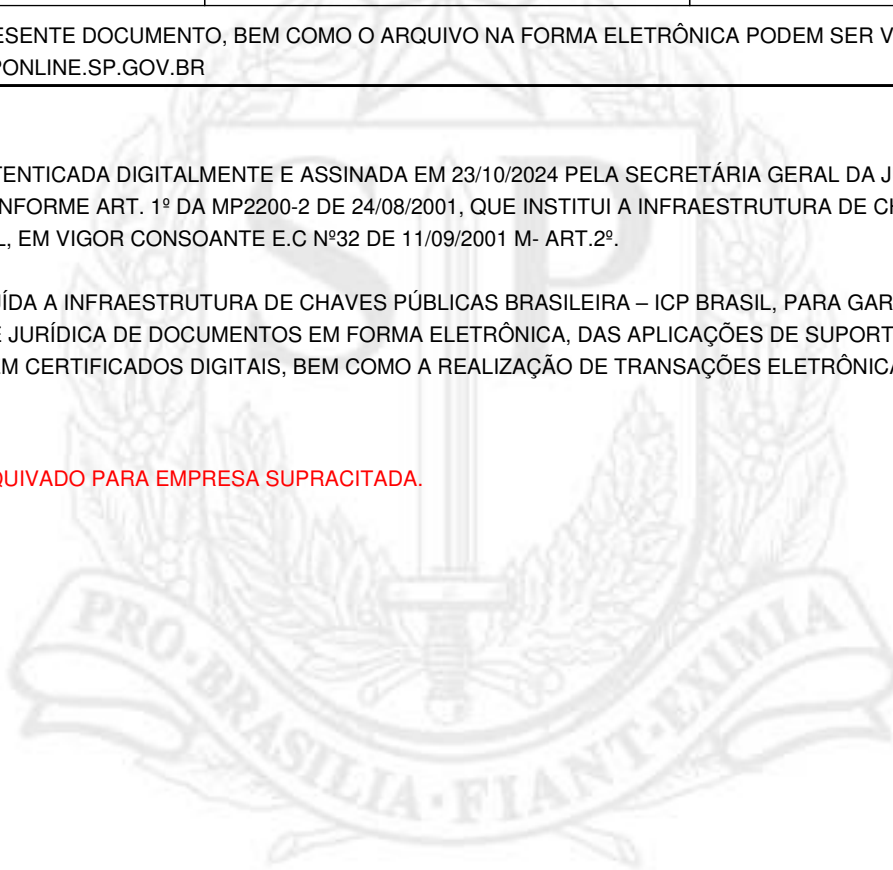
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35230609553	CNPJ 27.829.511/0001-77	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.277.379/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:34:20	CÓDIGO DE CONTROLE 250214358
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPN2436870565

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - E.P.P.</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY</b>		NÚMERO <b>3500</b>
COMPLEMENTO <b>SL COM 1803</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	CEP <b>09572015</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO CAETANO DO SUL</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>flavio@pluscontabil.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>27829511000177</b>	NIRE - SEDE <b>35230609553</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>FLAVIO MARCOS DE SIQUEIRA PINTO - Responsável</b>		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 201,55</b> DARF <b>Isento</b>
DATA ASSINATURA:		
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



## BILACORP - Capa pdf

Código do documento 51e2fda4-4ca6-4b0e-a971-de88b3e1a4dc



## Assinaturas



Flávio Marcos de Siqueira pinto  
flavio@pluscontabil.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 15 Oct 2024, 13:40:58

Documento 51e2fda4-4ca6-4b0e-a971-de88b3e1a4dc **criado** por JOSICLEIDE SILVA DA COSTA (81d3450b-7208-4011-b48a-760ceee6b39b), Email:josicleide.costa@pluscontabil.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-15T13:40:58-03:00

### 15 Oct 2024, 13:42:07

Assinaturas **iniciadas** por JOSICLEIDE SILVA DA COSTA (81d3450b-7208-4011-b48a-760ceee6b39b), Email: josicleide.costa@pluscontabil.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-15T13:42:07-03:00

### 15 Oct 2024, 13:49:34

FLÁVIO MARCOS DE SIQUEIRA PINTO **Assinou** (ed012dae-bbf3-4f9f-ab25-e857d8063747) - Email: flavio@pluscontabil.com.br - IP: 177.76.193.194 (ip-177-76-193-194.user.vivozap.com.br porta: 54596) - **Geolocalização: -23.529031768280106 -46.20217442235396** - Documento de identificação informado: 179.016.808-22 - DATE\_ATOM: 2024-10-15T13:49:34-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):a31181a5834c4851c00965e7fe12ba4641c900df573cb1b1ac63cf80df76ee69  
(SHA512):7c5a845680ad656fb8f9080a6ef14b6a8998a79106d2efe23541343e9cc5f36e339d5b2e9616fd30731b758f5c7cc065318dd0790fc524cc3fc911452faccd14

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

Assinado por 2 pessoas: EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA e JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B871-5640-C272-DFD5> e informe o código B871-5640-C272-DFD5

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**6ª ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de alteração da sociedade empresária limitada,

**RICARDO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG N° 49.604.885 SSP/SP e do CPF (MF) N° 019.505.233-14 residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Maio, n°561, apto 03, Vila América, Santo André – SP, CEP: 09110-150,

**CAROLINA ALVES MOITA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI\_RG n°. 50.397.865-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n°. 356.696.578-29, residente e domiciliada na Avenida Moinho Fabrini, n°385, apto 1902, Independência, São Bernardo – SP, CEP: 09861-160,

**CAROLINA MARINS DA CUNHA**, brasileiro, casada sob regime comunhão de bens, empresária, portadora da CI\_RG n°.35.021.808 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n°. 315.234.668-98, residente e domiciliada na Rua das Aroeiras, n°431, apto 09, Jardim, Santo André – SP, CEP: 09090-000;

Únicos sócios da **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**, Sociedade Empresária LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n° 3500, Sala Comercial 1803, Boa Vista, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09572-015, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 27.829.511/0001-77, inscrição registrada na JUCESP sob o NIRE 35230609553 em 26/05/2017, resolvem neste ato promover as seguintes alterações:

**1º)** – O sócio **RICARDO TEIXEIRA PEREIRA**, acima qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade cede e transfere neste ato 35.970 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) para as sócias abaixo da seguinte forma:

- a) 17.985 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Cinco) quotas a sócia **CAROLINA ALVES MOITA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI\_RG n°. 50.397.865-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n°. 356.696.578-29, residente e domiciliada na Avenida Moinho Fabrini, n°385, apto 1902, Independência, São Bernardo – SP, CEP: 09861-160,
- b) 17.985 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Cinco) quotas a sócia **CAROLINA MARINS DA CUNHA**, brasileiro, casada sob regime comunhão de bens, empresária, portadora da CI\_RG n°.35.021.808 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n°. 315.234.668-98, residente e domiciliada na Rua das Aroeiras, n°431, apto 09, Jardim, Santo André – SP, CEP: 09090-000;  
trinta e cinco mil novecentos e setenta reais
- c) O sócio **RICARDO TEIXEIRA PEREIRA**, declara haver recebido o valor de R\$ 17.985 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) da sócia **CAROLINA ALVES MOITA**, bem como declara



ter recebido todos os seus direitos haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for dando – lhe plena, razão e irrevogável quitação

- d) O sócio **RICARDO TEIXEIRA PEREIRA** declara haver recebido o valor de R\$ 17.985 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) da sócia **CAROLINA MARINS DA CUNHA**, bem como declara ter recebido todos os seus direitos haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for dando – lhe plena, razão e irrevogável quitação

2º) – O capital social de R\$ 109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais) dividido em 109.000 (Cento e Nove Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, é neste ato elevado através de integralização em moeda corrente pelos sócios, passando a ter o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, que passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CAROLINA ALVES MOITA	150.000	R\$ 150.000,00
CAROLINA MARINS DA CUNHA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

**Parágrafo 1º:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3º) – A sociedade é administrada por todos os sócios em individualmente, que farão uso da denominação social em todos os negócios de interesse da sociedade, representando a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao regular o funcionamento da mesma, inclusive firmar compromissos, contrair empréstimos com ou sem garantia de direito real ou pessoal, ficando-lhe, todavia, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetos sociais, não podendo conceder avais, fianças, ou endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ficando responsável individualmente se assim proceder;

**Parágrafo 1º:** Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidades sociais, inclusive as contas bancárias, deverão ser assinados em CONJUNTO.

**Parágrafo 2º:** O sócio que tiver um desvio de conduta correlação a Sociedade, que exceder seus limites como Administrador, deverá ser punido dentro da Legislação Civil de nosso país, desde que seja comprovado e o ônus da prova fica a encargo da Sociedade.

4º) Os sócios poderão optar de comum acordo, mas não obrigatoriamente, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para o sócio no exercício efetivo da gerencia da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5º) – A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **I - DA DENOMINAÇÃO**

1º) – A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA**, título de estabelecimento (nome de fantasia) BILACORP VIAGENS CORPORATIVAS.

### **II - DA SEDE SOCIAL**

2º) – A sociedade tem a sua sede social na Avenida Presidente Kennedy, nº 3500, Sala Comercial 1803, Boa Vista, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09572-015. Podendo estabelecer Filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

### **III - DO OBJETO SOCIAL**

3º) - O objeto da sociedade é a exploração do ramo de emissões de passagens aéreas (Nacionais e Internacionais), reserva de hotéis, locação de veículos e emissão de seguro viagem.

### **IV - CAPITAL SOCIAL**

4º) – O capital social é de R\$\_300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$\_1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>CAROLINA ALVES MOITA</b>	150.000	R\$_150.000,00
<b>CAROLINA MARINS DA CUNHA</b>	150.000	R\$_150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$_300.000,00</b>

**Parágrafo 1º:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **V - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

5º) – A sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

### **VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E DAS RESPONSABILIDADES**

6º) - A sociedade é administrada por todos os sócios em individualmente, que farão uso da denominação social em todos os negócios de interesse da sociedade, representando a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao regular o funcionamento da mesma, inclusive firmar compromissos, contrair empréstimos com ou sem garantia de direito real ou pessoal, ficando-lhe, todavia, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetos sociais, não podendo conceder avais, fianças, ou endossos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ficando responsável individualmente se assim proceder;

**Parágrafo 1º:** Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidades sociais, inclusive as contas bancárias, deverão ser assinados em CONJUNTO.

**Parágrafo 2º:** O sócio que tiver um desvio de conduta correlação a Sociedade, que exceder seus limites como Administrador, deverá ser punido dentro da Legislação Civil de nosso país, desde que seja comprovado e o ônus da prova fica a encargo da Sociedade.

7º) - Os sócios poderão optar de comum acordo, mas não obrigatoriamente, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para o sócio no exercício efetivo da gerencia da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes

## VII - DAS QUOTAS E DE SUA CESSÃO

8º) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

9º) - Na hipótese se um dos sócios desejar ceder a terceiros total ou parcialmente as quotas que possui na sociedade, ou ainda, retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e condições para cessão;

10º) - Se o sócio notificado não exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação, o sócio que manifestou o desejo de ceder ou retirar-se da sociedade poderá ceder a terceiros total ou parcialmente as quotas que possui na sociedade;

11º) - Será nula e de nenhum efeito a cessão ou transferência de quotas que infringir as disposições expressas neste instrumento;